SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 30 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2359

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a possível futura aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, conforme constante(s) da(s) proposta(s) vencedora(s), que para a empresa acima identificada, seguem os itens descritos na tabela abaixo:

Itens	Qty	Unidade	Descrição	VALOR UNIT	TOTAL R$
68	**2.800**	Frasco	Carbocisteína xarope pediátrico 100mg/5ml c/100ml	1,9799	5.543,7200
TOTAL					5.543,7200

(Cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de doze (12) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I – Dos Direitos:

a) do CP SINOS: contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação, respeitadas quanto aos pedidos, as seguintes limitações:

a.1 - valor mínimo por ordem de compra de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), exceto nos casos de determinações judiciais;

a.2 – os pedidos devem respeitar as quantidades indicadas nas embalagens dos medicamentos;

b) do Compromitente: ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

II – Das Obrigações:

a.1) do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados: contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

a.2) efetuar o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em até 45 **(quarenta e cinco) dias** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

b) – do Compromitente:

b.1) atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços;

b.2) entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

I – pelo CP SINOS quando:

a) o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

b) o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes no Anexo I desta Ata;
e) o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
f) por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
II – pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
I – **Multas:**
a) O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
b) Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
c) As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
d) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
II – **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
a) 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
b) 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
c) 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nos incisos II e III desta cláusula poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
I – injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
II – injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
III – fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
IV – falhar ou fraudar na execução do presente termo;
V – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
VI – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
VII – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 10 de Julho de 2018.

CP SINOS CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:FE16E822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º BIMESTRE - 2018 (Mai a Jun)		
LRF ART.48 - ANEXO VXII		Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		PARA O EXERCÍCIO
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		346.328,57
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA		369.705,48
REALIZAÇÃO DA RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS REALIZADAS	50.693,58	161.653,42
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	3,71	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		PARA O EXERCÍCIO
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA		346.328,57
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA		369.705,48
DESPESAS EMPENHADAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
	52.311,93	177.279,85
DESPESAS LIQUIDADAS	54.404,02	134.563,80
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	-	27.089,62
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS	52.311,93	177.279,85
DESPESAS LIQUIDADAS	54.404,02	134.563,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		271.322,27

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:609780A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE 2018 - PARTE II

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	11.539,31	34.469,56
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)	3.919,80	12.499,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV)	7.619,51	21.970,11

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:F5ADD14A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 3º BIMESTRE - FINAL

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O
MANUTENÇÃO E	15.115,08	25,00%	

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB			**18,72%**
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FU	**34.324,61**	**60,00%**	**78,22%**
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MININO ANUAL DE 10% DO TOT	**-**	**10,00%**	**-**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**PREVISTA ORÇADO**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	**1,00**	**0,53**	**0,47**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS**	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**19.803,41**	**15%**	**24,53%**

FONTE CONTABILIDADE

SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES
Diretora Geral de Contabilidade
CRC/RS nº 89625

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:D3595593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1331-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 103/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Ariane Maria Oliveira, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 1986000332, lotada na SecretariaMunicipal de Educação a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:302AC33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1332/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 103/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Rosenara Figueiredo Macedo, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 1987000380, lotada na SecretariaMunicipal de Educação a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:05390F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0619/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Tais Zefino da Silva, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108193, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a contar de 10 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AEB537D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1416-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 117/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Claudio Vladimir Rocha da Rosa, por Aposentadoria por Invalidez do cargo de provimento efetivo de Fiscal, matrícula funcional n.º 1999101007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 13 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9668C22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0674/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 038/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Ana Maria da Rosa Prado, por Aposentadoria por Invalidez, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 1999101070, lotada na SecretariaMunicipal da Saúde a contar de 19 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A7269C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0656/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 038/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Solange de Fatima Bolzan, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Estudos Sociais, matrícula funcional n.º 2004102114, lotada na SecretariaMunicipal de Educação a contar de 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AAA742B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.829/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 21.200/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JORGE LUIS FONTOURA DA COSTA, motorista, matrícula nº 2007103289, de 30 (trinta) dias, de **06/08/2018 a 04/09/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *15/05/2012 a 14/05/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6B873CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.827/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.702/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOAO JOAQUIM DE FREITAS FILHO, agente de fiscalização de trânsito e transporte, matrícula nº 2003101841, de 30 (trinta) dias, de **16/08/2018 a 14/09/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *30/04/2013 a 29/04/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:1351AF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0655/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 038/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Jaqueline Abrantes Ferreira, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 1986000346, lotada na SecretariaMunicipal de Educação a contar de 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2B56F87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1382-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Luiz Ildomar Nunes Silveira, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC I, matrícula funcional n.º 2017108163, lotado na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 11 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4A6E7672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1431/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Renata Garcia Teixeira, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109018, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 14 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F160F390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.828/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.795/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ROBERTA DOS SANTOS FURLAN, psicóloga, matrícula nº 2013106624, de 30 (trinta) dias, de **23/07/2018 a 21/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *14/01/2013 a 13/01/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BA03269C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1432/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Tamires Ferreira de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.º 2017108316, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CED93A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1433/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Lilian Thais Cascaes Antunes, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2017108404, lotada na Secretaria Municipal de Administração a contar de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:824B9A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.830/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.072/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora LAURA TEREZINHA DA ROSA AGOSTINI, assistente social, matrícula nº 1997100152, de 30 (trinta) dias, de **15/08/2018 a 13/09/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/05/2013 a 30/04/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:B1CF2316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1435/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Pamela de Souza Borges, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109088, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A191AF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.831/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.685/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora NOEMIA SANTOS DE LIMA, educador social, matrícula nº 2011105102, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2018 a 30/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *23/05/2011 a 22/05/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:098DECF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1438/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Roberta da Silva dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108314, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C3D6DB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1434/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 19262/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Marcelo dos Santos Queiroz, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional n.º 2012106393, lotado na SecretariaMunicipal de Saúdea contar de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2E5A108D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1688/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 20571/2018,

Resolve:

Dispensar o servidor Jairo Vargas da Silva Junior, da Função Gratificada, FG I, matrícula funcional n.º 2015107745, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a contar de 11 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E674EDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1533/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Barbara Alves Iparraguirre, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109087, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a contar de 29 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4C71EAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1672/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Nara Regina de Azevedo, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2017108388, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 05 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C6B830AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1640/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 139/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Rosane Lima da Silva, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 1986000338, lotada na SecretariaMunicipal da Educação a contar de 04 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7EF6F5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1548-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 139/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Sylvia Antônia Pandolfo, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, matrícula funcional n.º 2008103604, lotada na SecretariaMunicipal da Educação a contar de 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BF85A8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1550-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 139/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Glaci Almeida Abadie, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 2003101719, lotada na SecretariaMunicipal da Educação a contar de 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2B68CAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1547-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 139/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Celso Francisco Selau Magnus, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinário Pesado, matrícula funcional n.º 1996001202, lotado na SecretariaMunicipal de Obras e Viação a contar de 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9E9CA9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1549-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 139/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Jorge Ademir de Freitas Camargo, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Operário, matrícula funcional n.º 1990000853, lotado na SecretariaMunicipal de Obras e Viação a contar de 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:ED181122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1600-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 21194/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Cristiane Silveira Fonseca, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 2002101923, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1CD9FEB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS / RS e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**.**
Objeto: CESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DA OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE EXCLUSIVIDADE.
Valor Total: R$ **422.508,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e oito reais)**.
Vigência do Contrato: Cinco anos a contar de 01/08/2018.
Data da Assinatura: 16/07/2018
Partes: Luciano Leites Rocha
Banrisul SA.

Arroio dos Ratos, 20 de Julho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:533E0905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3710 DE 26 DE JULHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3710 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 150,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE REAP. DA PROCURADORIA
ATIVIDADE: 2.111 – Manutenção do Fundo Mun. de Reap. da Procuradoria
3.1.90.11.00- 8837 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 150,00
Fonte de Recursos: 1146 – Fundo Mun. de Reap. da Procuradoria

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE REAP. DA PROCURADORIA
ATIVIDADE: 2.111 – Manutenção do Fundo Mun. de Reap. da Procuradoria
4.4.90.52.00- 8838 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150,00

Fonte de Recursos: 1146 – Fundo Mun. de Reap. da Procuradoria

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:EB4E2C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 82/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 868/2018

As 9:00 horas do dia 26/07/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para a abertura das propostas financeiras da Tomada de Preços nº 03/2018, referente REFORMA DA CASA RECANTO DA PRODUÇÃO. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas abaixo habilitadas:

Fornecedor	CNPJ
DA ROS CIA LTDA	23.303.638/0001-05
CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI	29.233.142/0001-80
ANA MARIA DE SOUZA CORREA CHAFADO - EPP	19.649.761/0001-05
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA-ME	26.840.023/0001-06

Após análise das propostas financeiras e de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de licitação, a empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI, CNPJ Nº 29.233.142/0001-80, foi declarada vencedora do certame com a proposta no valor de R$ 36.998,97 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). A comissão recomenda que a licitação seja encaminhada para o parecer jurídico final e logo após, seja publicada e aberto o prazo de cinco dias para as empresas apresentarem recursos do julgamento, nos termos do Art. 109, "b" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:6C40E8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 27 DE JULHO DE 2018.

Nomeia Membros para compor a Rede de Apoio à Escola - RAE.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** membros para compor a Rede de Apoio à Escola, ficando assim constituída:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Eva Maria Arzuaga Duany
Suplente: Silvani Nerich

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria da Graça Cerini Rodrigues
Suplente: Deyse da Veiga Knopf

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Maria Isolete Borges Correia
Suplente: Cinara Francisca Nunes da Rosa

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Gabrieli Betti
Suplente: Loreci Kroth Freitas

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
Titular: Dioni Schilindvein de Araújo Zat
Suplente: Janaine de Oliveira

Representantes de Empresas Fumageiras
Titular: Cristiano Zago
Suplente: Cristiano Rafael Padilha

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Titular: Ana Maria dos Santos Silveira
Suplente: Alcenira Frozza Orso

Representantes das Escolas Municipais
Titular: Casiandra Keller
Suplente: Caroline Luzia Sbardelotto de Souza

Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil
Titular: Barbara Viviana Neumann Laufer
Suplente: Vera Lucia de Oliveira da Silva

Representantes das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental
Titular: Egino Faller
Suplente: Carla Graziela jandrey

Representantes das Escolas Estaduais de Ensino Médio
Titular: Dulcemar Simionato
Suplente: Valdeti Fatima Cerutti Pereira

Representante da Brigada Militar
Titular: Juarez Padilha da Silveira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 27 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:F61F8D42

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº074/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada:: SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda – ME
CNPJ: 26.796.200/0001-96
OBJETO: Serviços especializados em consultoria na área Educacional
VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
151 – 2.020 - Manter as atividades não comutáveis da Secretaria de Educação

VIGÊNCIA: 12/07/2018 até 12/07/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7D7B8BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL FRACASSADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação de exames de eletrocardiograma, com fornecimento de laudo, executado por médico cardiologista, no Município de Campo Bom/RS, conforme descritos no anexo I – Termo de Referência. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi FRACASSADO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 27 de julho de 2018.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5ECDD96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018.

OBJETO: Concessão Administrativa de uso de espaço público fornecido, implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários no Município de Campo Bom. Data e Horário: 30/08/18, às 14h00min. Local: Departamento de Licitações e Compras no Centro Administrativo Municipal – Avenida Independência, 800 – Centro – Campo Bom/RS. Informações e retirada dos editais no mesmo endereço assinalados acima, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a quinta e das 07h30min e 13h30min às sextas-feiras diretamente ou através do telefone (51) 3598-8683 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 27 de julho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:16BB2CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de extensão de rede de BT para iluminação pública na Avenida Pernambuco e na Rua Simone Rambor, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme memoriais descritivos. Data/horário de abertura dos envelopes: 14/08/2018, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 27 de julho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C4276E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4421/2018

LEI N° 4421/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito em Exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R$ 75.239,66 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais com sessenta e seis centavos) a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelo Decreto n° 152/2018, de 29 de junho de 2018, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.
Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, com folha de pagamento de pessoal e seus encargos relativos ao mês de julho/2018 (INSS e FGTS)**.**
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Conveniada, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares e, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Recurso: 040 - ASPS

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:545B4579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4422/2018

LEI Nº 4422/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui bonificação aos seus membros.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - É instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, que se regerá pelas normas previstas na Lei Municipal no 1543/2002, com o objetivo de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
Art. 2° - É atribuição da Comissão a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a lei municipal.
Art. 3° - A Comissão será constituída por três membros titulares e três suplentes a serem designados por Decreto do Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional do Município.
Paragrafo único. Os membros titulares da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos e carga horária.
Art. 4° - É atribuída, aos membros titulares da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, bonificação mensal no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do menor padrão do município;

§1° - O valor da bonificação, criada pela presente lei, será reajustada, anualmente, na mesma data e pelos mesmos índices de reposição/reajuste concedidos aos servidores municipais;
§2° - A bonificação de que trata esta Lei será incluída, na proporção de seu recebimento, para o cálculo da remuneração das férias regulamentares e da Gratificação Natalina;
§3° - O valor recebido a título de bonificação, não incorporará aos vencimentos dos servidores;
§4° - A bonificação somente será percebida enquanto o servidor público estiver no efetivo exercício das atividades a ele atinentes e durante os afastamentos considerados legalmente como efetivo exercício.

Art. 5° - Os membros suplentes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial somente terão direito à percepção da bonificação de que trata esta Lei, quando substituírem os titulares, em seus impedimentos legais e na proporção de sua efetiva participação.
Art. 6° - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO – RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AE22BD7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, que fará realizar-se-á no dia 09/08/2018, às 08:30, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 27 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:90922706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-18

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-18
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de peças para o conserto e recuperação da roçadeira articulada pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
CONTRATADA: AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES
CNPJ Nº 88.658.984/0002-24
VALOR R$:2.928,82(dois mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

Cotiporã, 27 de julho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D9F6C33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156, DE 27 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA NOSTRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.436.419/2018
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de matérias que serão utilizados na ampliação da Quadra Poliesportiva, localizada na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: prazo de entrega 05 dias – vigência do contrato 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R$13.396,00treze mil trezentos e noventa e seis reais)

Cotiporã, 27 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6671CC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157, DE 27 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERARIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de matérias que serão utilizados na ampliação da Quadra Poliesportiva, localizada na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: prazo de entrega 05 dias – vigência do contrato 31/12/2018.

VALOR TOTAL: R$10.530,00(dez mil quinhentos e trinta reais)

Cotiporã, 27 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3F0D1A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158, DE 27 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EZEQUIEL VALENTIM DE OLIVEIRA BATALHA
CNPJ Nº 07.283.095/0001-47
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de matérias que serão utilizados na ampliação da Quadra Poliesportiva, localizada na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: prazo de entrega 05 dias – vigência do contrato 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R$11.398,75(onze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Cotiporã, 27 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:110CA764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159, DE 27 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GERSON TOME
CNPJ Nº 21.924.240/0001-52
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de matérias que serão utilizados na ampliação da Quadra Poliesportiva, localizada na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: prazo de entrega 05 dias – vigência do contrato 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R$33.499,53(trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)

Cotiporã, 27 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5CE2FEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160, DE 27 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 90.206.509/0001-88
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de matérias que serão utilizados na ampliação da Quadra Poliesportiva, localizada na Comunidade de Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: prazo de entrega 05 dias – vigência do contrato 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R$36.018,99(trinta e seis mil dezoito reais e noventa e nove reais)

Cotiporã, 27 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AE69A5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161, DE 27 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161-2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES
CNPJ Nº 88.658.984/0002-24
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de peças para o conserto e recuperação da roçadeira articulada pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em 10 (dez) dias
VALOR: R$2.928,82(dois mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

Cotiporã, 27 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A65829BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO RH 023/2018

Espécie: Contrato RH 023/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Ketlin Machado Alves dos Santos
Objeto: Contratação de Médica Veterinária
Valor:R$ 1.596,47 mensal
Vigência:01/07/2019
Data de Inicio: 02/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Ketlin Machado Alves dos Santos

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:7076047D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 09 de agosto de 2018, às 9 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde (ambulância tipo a – simples remoção tipo furgoneta) destinada à secretaria municipal de saúde**,** vinculado a proposta nº 12360.135000/1180-02 (ministério da saúde). Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 27 de julho de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:2F43969E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 011/2018

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO, A TEOR DA LEI MUNICIPAL Nº 1.290, DE 26 DE JULHO DE 2018.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária, por excepcional interesse público, de um **Auxiliar em Saúde Bucal.**
DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA:

1.1. Por meio do presente edital o Poder Público pretende selecionar um profissional com formação em **Auxiliar em Saúde Bucal**, para o preenchimento de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento do Padrão 05 (cinco) do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Derrubadas, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao programa de Saúde Bucal.

DAS INSCRIÇÕES:
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.2. As inscrições serão realizadas no período de **27/07/2018 a 03/08/2018**, das **08h às 11h e 14h às 17h**, junto à Secretaria Municipal de Administração, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo III) em 02 (duas) vias e apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):
Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante do curso de auxiliar em saúde bucal e respectivo registro no conselho de classe;
Certidão negativa de débito municipal de Derrubadas.
2.3. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, mediante a apresentação de procuração particular com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório.
2.4. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado contar-se-á a partir da homologação do resultado final e limita-se à vigência da Lei Municipal nº 1.290/2018.

DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. O processo seletivo de escolha dos candidatos inscritos será realizado por meio de prova escrita elaborada por Comissão legalmente constituída e nomeada por Portaria do Poder Executivo.
3.2. DA PROVA ESCRITA:
3.3. A avaliação dos candidatos será feita através de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas distribuídas da seguinte forma:

Matéria	N° de questões	Pontuação por questão	Pontuação total possível
Parte I - Língua Portuguesa	05	4,00	20,00
Parte II - Conhecimento Específico	15	4,00	60,00
Parte III – Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas	05	4,00	20,00
Total de pontos			*100,00*

3.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos.
3.5. Cada questão será do tipo múltipla escolha, contendo cinco alternativas, sendo somente uma a correta.
3.6. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

4 DOS RECURSOS:
4.1. Após a publicação de cada etapa do presente certame, poderá o candidato apresentar recurso, na forma escrita, protocolada na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, situada na Av. Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas, contendo o nome, o cargo e as razões fundamentadas.
4.2. O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo que analisará e apresentará o parecer final.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado, o desempate dar-se-á com a adoção, na ordem, dos critérios abaixo, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

a) maior pontuação na área de conhecimento específico;
b) maior pontuação na prova de conhecimentos de língua portuguesa;
c) maior pontuação na prova do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas.

5.2. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á através de sorteio, realizado em sessão pública.
5.3. A aprovação não gera direito de contratação, mas quando se fizer, deverá obedecer a ordem de classificação.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

7. DOS ANEXOS:
7.1 Farão parte integrante do presente Edital os Anexos I, II e III, que dispõem sobre o cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado, conteúdo programático e ficha de inscrição respectivamente.
8. A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br e Página do Diário Eletrônico Oficial da FAMURS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE JULHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 26 DE JULHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

ANEXO I – EDITAL 011/2018

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PSS	
Inscrições	Período: 27/07/2018 a 03/08/2018
	Horário: 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.
	Local: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS.
Publicação das inscrições homologadas	Dia: 06/08/2018.
Prazo para interposição de recursos	Dias: 07/08/2018 e 08/08/2018
Publicação do gabarito e do resultado da prova escrita	Dia: 14/08/2018
Prazo para interposição de recursos	Dias: 15/08/2018 e 16/08/2018
Publicação da classificação final	Dia: 20/08/2018

ANEXO II – EDITAL 011/2018
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua Portuguesa
Leitura, interpretação e compreensão de texto; Princípios de coesão e coerência; Retomada e antecipação de termos; Relações de coordenação e subordinação; Linguagem denotativa e figurada; Relações de antonímia e de sinonímia; Conteúdos implícitos; Efeitos de ambiguidade; Conhecimentos gramaticais; Os constituintes mórficos e a relação de significação; Acentuação; Pontuação; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal. A estrutura da frase. Orações: coordenadas e subordinadas; Tempos e modos verbais.
Conhecimentos Específicos
O Sistema Único de Saúde – SUS; Evolução das políticas de saúde no Brasil; prevenção de doenças bucais; ESF (Programa Estratégia de Saúde da Família); técnica de higiene bucal; aplicação de flúor; Conhecimento e saúde bucal e procedimentos preventivos, conhecimento a cerca de materiais dentários utilizados, noções básicas de restauração, polimento e alisamento; Armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Biossegurança e controle da infecção; Esterilização do Instrumental; Instrumentação; Comunicação e expressão no contexto técnico; relações humanas no trabalho; ética no trabalho; relacionamento interpessoal; e demais conhecimentos pertinentes ao cargo.
Conhecimento do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas
Lei Municipal nº 152/95.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C1FD9D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.290/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MANTER PROGRAMA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA E EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a manter programa de atendimento em saúde pública, no âmbito do município de Derrubadas, junto ao Centro Municipal de Saúde.

Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla a contratação, emergencial, por tempo determinado, de 01 (um) profissional para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, conforme quadro a seguir, com descrição das atribuições constantes no anexo I desta Lei.

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 horas semanais	Padrão 5

Artigo 3° - A contratação efetivada com base na presente Lei atenderá aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Derrubadas, Lei n° 152/95, sendo adotado o Regime Geral de Previdência Social da União – INSS, para fins de Instituto de Previdência.

Artigo 4° - A vigência do contrato originado com base nesta Lei será de 12 (doze) meses, da data da sua contratação, podendo ser prorrogado por igual período, comprovada a necessidade.

Artigo 5° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, despesas com pessoal, bem como dos recursos oriundos de transferência do Ministério da Saúde.

Artigo 6° - Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.

Artigo 7° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE JULHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 26 DE JULHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.290/2018
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
ATRIBUIÇÕES:
- Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações e encaminhá-las ao cirurgião dentista;
- Receber os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Auxiliar e assistir o cirurgião dentista nos atendimentos odontológicos;
- Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços;
- Auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos;
- Fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária;
- Preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como proceder a troca de brocas;
- Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista;
- Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional;
- Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças;
- Preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados;
- Colaborar com limpeza e organização do local de trabalho;
- Organizar e executar atividades de higiene bucal;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Requisitos para provimento:
a) Comprovante de escolaridade mínima para o cargo: Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no conselho de classe.
b) Conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8E71E0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.291/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.225, DE 07 DE MARÇO DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 1.225, de 07 de março de 2017, passa a viger como os parágrafos §1º, §2º e §3º com as seguintes redações:
§ 1º - Sendo encaminhada pessoa idosa, definida pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com **Grau de Dependência III**, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo, o valor do repasse mensal será de R$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais).
§ 2º - No mês de dezembro de cada ano será repassado o valor complementar de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) por idoso abrigado, respeitado a proporcionalidade de meses de acolhimento.
§ 3º - Os valores dos repasses serão reajustados anualmente, tendo como base o IPCA-E, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

AOS 26 DE JULHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7CD33377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2018. Objeto: Aquisição de kits colegiais. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Fisul Confecções Ltda - CNPJ 29.728.868/0001-94.

Derrubadas/RS, 27 de julho de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E2683355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2018, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de impressos gráficos tipo folder divulgação turística para Secretaria Municipal do Turismo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Gráfica Schneider Ltda. CNPJ 01.611.611/0001-39.

Derrubadas/RS, 27 de julho de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:8E2FD17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 84/2018

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 84/2018 para contratação de serviços desmontagem e montagem de pneus para diversas Secretarias e Departamentos. O Processo Licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:9520B0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182 0001-44 - aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísicio Hartemink – Contrato nº 2222018 – Pregão Presencial nº 78/2018 – Valor R$ 18.072,97 – Assinatura: 30/07/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2B977087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO N° 172/2018 PROCESSO N° 113/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.

CONTRATADA: F. M PNEUS.
VALOR TOTAL R$ 13.410,00 **(trze mil quatrocentos e dez reais)**
OBJETO: **RECAPAGEM DE PNEU BORARCHUDO 900/20**

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:932BCA55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018 PROCESSO Nº 049/2018
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral para período de 12 (doze) para a FSPSCE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 16 Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópiia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:BB644334

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018** - PROCESSO Nº 6314/2018. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE USO ADULTO E INFANTIL - SMS",** conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – DO OBJETO e Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 10 de agosto de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio**.**
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 10 de agosto de 2018 a partir das 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:48519B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 04/2018
INEXIGIBILIDADE 10/2018 - Processo Nº 2715/2018

A CPL, no uso de suas atribuições torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **INABILITAR** a empresa COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DO SENHOR JESUS pelo descumprimento dos itens 3.2 do Termo de Referência, o qual define o que são serviços de comunidades terapêuticas - A presente Comunidade não apresenta plano terapêutico adaptado às necessidades de cada caso, sendo utilizado um plano comum a todos os internos; 5.8 – Atividades que visem o desenvolvimento interior - A inconformidade nesse item dá-se pelo fato de que constam no organograma das atividades obrigatórias com o propósito de desenvolvimento interior de caráter religioso, não sendo oferecidas atividades a elas, e ainda, a orientação teórica e filosófica ministrada baseia-se na religião católica, contrariando o artigo 2, item IV, da Lei Municipal 5.116 que determina orientação e filosofia diversificada); 6.6 - Define que "ao findar seu tempo de permanência na comunidade terapêutica, o usuário deve ser referenciado aos serviços da rede municipal de saúde, com contato prévio" – A comunidade terapêutica informa que ao término do tratamento o usuário é encaminhado para grupos de AA, NA e NATA, não sendo encaminhados de volta ao serviço CAPS AD para seguir o tratamento ambulatorial; 7.2 - Define que " quando houver necessidade de administrar medicamentos, este deverá ser feito por um técnico em enfermagem" – A comunidade terapêutica não apresenta em seu quadro de funcionários este profissional; 7.4 - Determina que "o serviço deverá ter um médico responsável – A comunidade Terapêutica não apresenta no seu quadro de funcionários este profissional. **HABILITAR** a empresa CAUDEQ – CENTRO DE ATENÇÃO URBANA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA. Os interessados dispõem do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:328EBC4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, incisos IV e V, c/c art. 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos que resultaram anulados dos processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial nºs 085 e 086/2018, para distribuição gratuita à população.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:0041D816

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 064-2018 MICHELE JOSIANE KLESENER BECKER 98491490000

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de oficina terapêutica através de técnicas de artesanato e arteterapia a serem aplicadas em grupos de saúde mental, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI033-2018
Item: 01
Contratada: MICHELE JOSIANE KLESENER BECKER 98491490000
CNPJ: 30.606.538/0001-05
Valor mensal: R$ 717,20
Vigência contratual: 12 meses

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:76EB1A83

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI033-2018, tipo menor preço mensal, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de oficina terapêutica através de técnicas de artesanato e arteterapia a serem aplicadas em grupos de saúde mental, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde, vencido pela empresa Michele Josiane Klesener Becker 98491490000, CNPJ 30.606.538/0001-05, pelo valor mensal de R$ 717,20, totalizando o valor global de R$ 8.606,40 (oito mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 27 de julho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:484BF6BD

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 2 RGF 1º SEMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADALIQUIDA

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$
DÍVIDA CONSOLIDADA	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa[1]			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
(-) Restos a Pagar Processados	-8.342,54		
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.571.612,36	3.990.987,64	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	5.485.934,83	4.789.185,17	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	4.937.341,35	4.310.266,65	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC[2])			
PASSIVO ATUARIAL	33.392.890,75	33.392.890,75	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.342,54		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.685,10	57.694,24	
RP NÃO-PROCESSADOS			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC151/2015			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 35m			
NOTA:			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
[2] Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).			

LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:D4035D9F

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 3 RGF 1º SEMESTRE 2018 DEMONSTATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANDIAS DE VALORES

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS MUNICÍPIOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (II)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.571.612,36	3.990.987,64	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.005.754,72	878.017,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	905.179,25	790.215,55	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS MUNICÍPIOS (V)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (VI)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 38m			
NOTA:			

LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade
CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:E42E009B

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 4 RGF 1º SEMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001* (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.990.987,64	---
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	638.558,02	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	574.702,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	279.369,13	
RECEITA ORÇAMENTARIA	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 40m		
* Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
CHEFE DA CENTR. SIST.CONT. INTERNO

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:565A1EE1

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 6 RGF 1º SEMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI - Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
Receita Corrente Líquida		**Valor Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		3.990.987,64
Receita Corrente Líquida Ajustada		3.990.987,64
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	105.143,02	2,63 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	2.155.133,33	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	2.047.376,66	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.939.619,99	48,60 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.789.185,17	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	878.017,28	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	638.558,02	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	279.369,13	7,00 %
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 41m		
NOTA:		

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:EF118160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia **30 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2018,**contratação de empresa para prestação de serviços de responsável técnico (na área de assistente social) para atender ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E761E155

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia **30 DE JULHO DE 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 19/2018**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:767FF722

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 CONTRATO Nº 118/2018

Objeto: *AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – AMBULÂNCIAS, conforme Processo nº 25000.082750/2018-50, Proposta nº 43105017122815003 47/MINISTÉRIO DA SAÚDE; PORTARIA Nº 4013/2017; Conforme Processo nº 25000.082750/2018-50, Proposta nº 43105017121909479 41, Portaria 3673/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: MARINA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 94.089.398/0003-90. Valor total: R$ 250.000,00.

Iraí, 25 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BE54B39D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - CONTRATO Nº 110/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME **CNPJ:** 19.338.456/0001-94 Valor total: R$ 6.858,00

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 111/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME **CNPJ:** 20.444.829/0001-90 **-**Valor total: R$ 24.390,00
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 19.316.524/0001-14**-**Valor total: R$ 13.479,00

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 113/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí- Contratada: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELLI – EPP **CNPJ:** 22.392.045/0001-91**-**Valor total: R$ 8.231,00

Iraí, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7445519C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

O Setor de Licitações torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 017/2018**, referente a aquisição de Usina de Asfalto, conforme Processo Administrativo nº 206.173/2018. A empresa Margui Máquinas Eireli ficou responsável pelos itens de n° 01 (Usina de Asfalto) no valor de R$ 790.000,00; nº 02 (Espargidor) no valor de R$ 70.000,00; nº 03 (Vibroacabadora) no valor de R$ 385.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 27 de Julho de 2018.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FDB45E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2018 - EDITAL 029/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3900/2018, **convoca** as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Marcia Rita dos Santos Carvalho	022	7º Lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Cristielen Moreira da Silveira	017	8° lugar

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 27 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:B7531EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 41/2018

EDITAL Nº 41/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Professor de Língua Portuguesa da rede municipal de ensino, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 659/2010, Lei Municipal n° 1.136/2018, Lei n° 9.394/96 – LDBEN e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na disciplina ou Área afim.

Remuneração: R$ 1.354,27 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais, acrescidos de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Duração do Contrato: 06 de agosto á 19 de dezembro de 2018.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Original e cópia do RG e CPF, do diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso Superior na disciplina ou área afim. Certificados (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) na área da Educação e Comprovantes de Experiência Profissional se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 30, 31 de julho e 1° de agosto de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 02 de agosto de 2018.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 03 de agosto de 2018.
CONTRATAÇÃO: 06 de agosto de 2018.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
1°) Somente serão pontuados os títulos, os aperfeiçoamentos e experiências profissionais na área da Educação, e datados dos últimos cinco anos. Exceto o Curso de Pós-graduação na área de Educação.
2°) Somente poderão se inscrever candidatos que não tiveram contratos rescindidos pela Administração Pública Municipal.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Pós-graduação na área da Educação	10
Curso, seminário, jornada até 20h (no máximo de 5).	10 (02 pontos cada)
Curso, seminário, jornada de 21 h até 50h (no máximo de 5).	20 (04 pontos cada)
Curso, seminário, jornada com mais de 50h (no máximo de 5).	30 (06 pontos cada)
Experiência profissional até 01 ano	05
Experiência profissional de 01 á 02 anos	10
Experiência profissional mais de 02 anos	15
TOTAL	**100**

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior tempo de experiência profissional;
2º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 27 de julho de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LAIRA BORGES DUTRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:97AE86E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3297/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 799
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.122.0027.2.154. - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 743
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.099. – Despesa com pessoal e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 871
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 3.200,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 399
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 804
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.122.0027.2.154. - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 742
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.122.0027.2.154. - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 744
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 845
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.200,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123640005.0.002000 – APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
Recurso: 1216 – PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
Conta: 408
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:F93A0D71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3298/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-75.577,00 (Setenta e cinco Mil, quinhentos e setenta e sete Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.048 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 233
Fonte....: 0031 – FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Conta: 315
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 3.800,00**
Conta: 317
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 2.600,00**
Conta: 321
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 9.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Conta: 318
Fonte....: 0020 - MDE
Elem. Desp: 3.1..90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123670004.2.064.000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da AEE
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Conta: 379
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 4090 - PSF
Conta: 511
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ -3.470,00**
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 513
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 24.650,00**
Fonte....: 4520 - ESF
Conta: 520
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 57,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO PACS
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 522
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 1.100,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Recurso: 4090
Conta: 535
Elem. Desp: 3.1..90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 2.950,00**

Conta: 537
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 4.550,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 181220014.2.099000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente.
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 871
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 3.800,00**
Conta: 872
Elem. Desp: 3.1..90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 1.700,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 4520 - ESF
Conta: **1997**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ -1.900,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensini fundamental - Fundeb 60%
Conta: 235
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Conta: 319
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1..90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 6.400,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.059000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Pré escola
Conta: 327
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 9.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensini fundamental - Fundeb 60%
Conta: 234
Recurso: 0020 - MDE
Elem. Despesa: .1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 103010023.2.129000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: **510**
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ -24.650,00**
Recurso: 4090
Conta: **514**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 3.470,00**
Fonte....: 4520 - ESF
Conta: **515**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 57,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO PACS
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 523
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 1.100,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 175120013.2.097000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Setor de Saneamento Básico
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 862
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 5.500,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 4520 - ESF
Conta: **1998**
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 1.900,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 103010023.2.129000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 4090
Conta: **519**
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 7.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:B473CD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 24/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DE EDITAL Nº 24/2018
A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO sob Regime de Estatutário para o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra.
Inscrições: de 30/07 a 10/08, em dias úteis, no seguinte horário: das 8 as 12, e das 13 as 17 horas, na Secretaria Municipal de Administração, no Centro Administrativo Municipal, Prefeitura

Municipal de Novo Cabrais, localizada na avenida 28 de dezembro, nº 1.200, Centro. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Novo Cabrais. O Edital na íntegra está afixado no Quadro Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, bem como no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

Novo Cabrais, 27 de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:07F178C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014.
CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA-ME
CNPJ: 08.787.861/0001-73
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2018, o prazo constante da Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva no elevador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral.
DATA: 13/07/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:594F7920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2017.
CREDENCIADA: FYSIOCLÍNICA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA
CNPJ: 90.257.726/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia para atendimento aos usuários da rede pública do município de Osório.
DATA: 13/07/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:43370C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015.
CREDENCIADO: NESTOR ANTÔNIO TRASEL
CPF: 306.855.080-72
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de consultas médicas de cardiologia e interpretações de exames de eletrocardiograma. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO, mensalmente, tendo em conta o número de consultas efetivamente realizados por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor correspondente ao valor unitário de R$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e o valor unitário de R$ 14,57 (quatorze reais e cinquenta e sete centavos), referente aos procedimentos de interpretações de exames de eletrocardiograma, reajustados pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0343320.
DATA: 19/07/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:33C9614D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018.
CONTRATADA: INB TELECOM EIRELI EPP
CNPJ: 04.985.717/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Fica acrescido ao objeto do contrato nº 032/2018, o fornecimento de internet residencial de 25 MB com IP fixo em fibra com equipamentos em comodato para a Assessoria de Cultura, no endereço de instalação: Rua Barão do Triunfo, 1065, bairro Centro, Osório/RS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, pelo acréscimo dos serviços constantes na Cláusula Primeira o valor de R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.
DATA: 11/07/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:4C057A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 101/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 101/2018. Contratado: CONCRAL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25 Unidades de Tubo referente ao Item 003. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 015/2018. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Clausula Décima Sétima do contrato administrativo 101/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CDAA246A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 127/2018.

Contrato Administrativo 127/2018. Objeto: Aquisição de Asfalto betuminoso usinado a quente – CBUQ e Emulsão asfáltica RR2C. Contratada: BSM Tedesco Contruções e Pavimentações Eireli. Valor: R$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial 029/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:944B6132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018** referente à licitação para **EMPREITADA GLOBAL**, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de Capeamento Asfáltico, acessibilidade e pavimentação da Rua Mário Moreira, com área de 2.932,28m², na execução do Contrato de Repasse OGU nº 809570/2014 – Operação 1017674-32 – Programa Planejamento Urbano - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Parobé, tudo conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Projetos, que constituem em anexos deste edital. ***Tipo:*** Menor preço global ***Prazo para Cadastramento de Empresas e Visita Técnica:*** até 29/08/2018 **Abertura no dia 03 de setembro de 2018, às 14h.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 27 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E98EA371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018** referente à licitação para Aquisição de **VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - PARA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA,** através do Termo de Compromisso nº 431405171222064662, para uso pela Secretaria Municipal de Saúde de Parobé-RS ***Tipo:*** Menor preço **Abertura no dia 13 de agosto de 2018, às 14h.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 27 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B3252C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018

O Município de Parobé/RS torna pública a retificação do edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018** referente à licitação para contratação de serviço de telecomunicações - **INTERNET DEDICADA** - com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parobé/RS **Motivo da Retificação:** alterações no edital **Suspende a sessão do dia 30/07/2018, às 16h. Remarca a sessão para: 09/08/2018, às 14h.** A íntegra da retificação do Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 27 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:59C3E1A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 16/2018, com fulcro art. 24, inciso V da Lei Federal, nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa**: FONSECA E PRESTES & CIA LTDA - ME – CNPJ: 19.541.326/0001-54**, perfazendo um total dispensado de **R$ 14.120,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 26/07/18.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

VIVIAN LIMA VARGAS
Presidente CPL
Portaria 263/2017

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:7DDA19F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMUNICADO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 018/2018 – Aquisição de veículos 0 km. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 30 de julho de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:3FFD3960

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.237, DE 25 DE JULHO DE 2018. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei 1.256/90, em razão de excepcional interesse público os seguintes cargos:

Quantidade	Função	Carga horária	Remuneração
01	Arquiteto	30 horas semanais	10.33 PRM
01	Engenheiro Civil	30 horas semanais	10.33 PRM

Art. 2º A contratação dos referidos cargos será realizada através de contrato administrativo com validade de 12 (Doze) meses, renováveis, nos termos do art. 241, da Lei n.º 1.256/1990 (Art. Alterado pela L. 4.205/2018).
Art. 3º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:

I.Inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
II.Gratificação Natalina proporcional e férias proporcionais ao término do contrato;
III.Repouso Semanal Remunerado;
IV.Insalubridade (conforme Laudo Técnico Pericial) e de acordo com a função exercida e previsão em lei;
V.Vale-transporte;
VI.Adicional noturno;
VII. Serviço extraordinário.

Parágrafo Primeiro. Aos casos não previstos nesta lei aplicam-se as disposições da Lei nº 1.256 de 05 de julho de 1990.

Parágrafo Segundo. O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término previsto no art. 2º, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço, ou suprimento do cargo por concurso público.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta do orçamento anual.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 25 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:F42DA75F

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.783, DE 23 DE JULHO DE 2018. AMPLIA ÁREA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, DISPOSTO NA LEI Nº 3.552, DE 27/09/2011 E DECRETOS POSTERIORES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Municipal nº 3.552, de 27/09/2011 e demais Decretos posteriores;

CONSIDERANDO a previsão da CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Concessão Pública nº 185/2011, de 28/11/2011, firmado entre a Poder Concedente (Município de Santo Ângelo) e a Concessionária (Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda.);

CONSIDERANDO pleitos formulados pela comunidade em face da demanda por aumento da área do estacionamento rotativo para circulação e estacionamento de veículos, e o comprometimento da empresa concessionária em alterar e ampliar a área da chamada Zona Azul,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação na área de incidência do Estacionamento Rotativo, conforme o cronograma a seguir especificado:

I – Trecho onde passará a ocorrer a cobrança do Estacionamento Rotativo:

- Rua 7 de Setembro, entre a Rua Marechal Floriano e Rua Marquês do Herval.

Art. 2º As operações de carga e descarga, na área abrangida pelo sistema, são permitidas em conformidade com o art.13 do Decreto nº 3.383/2011, seus parágrafos e incisos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:E4B1112F

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.784, DE 25 DE JULHO DE 2018. REVOGA O DECRETO Nº 404, DE 20 DE JUNHO DE 1978, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Urbanismo foi criado por decreto editado no ano de 1978 e após foram editadas novas legislações distribuindo suas atribuições entre o Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE e o Escritório da Cidade;

CONSIDERANDO que todos os membros do Conselho Municipal de Urbanismo estão contemplados no Conselho Municipal da Cidade;

DECRETA

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 404, de 20 de junho de 1978, que Cria o Conselho Municipal de Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:5196E03F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2017.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –01/12/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da

Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de **aquisição de eletrodomésticos**, conforme especificados abaixo:

A) A. C. MULLER COMERCIAL LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	09	UN	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS, NA COR BRANCA, 220 VOLTS. **MARCA: ESMALTEC**	R$ 1.550,00

B) CLAUDIO VICENTE CARGNIN

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	15	UN	AR CONDICIONADO SPLIT Q/F, CAPACIDADE 12 BTUS, CLASSE A, MODOS DE OPERAÇÃO (VENTILADOR, REFRIGERADOR, AUTOMÁTICO, DESUMIDIFICADOR E AQUECEDOR), MATERIAL RESISTENTE, UNIDADE EXTERNA COM PROTEÇÃO AUTO CORROSIVA, NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, TEMPERATURA VARIÁVEL ENTRE 18°C E 32°C, COM CONTROLE REMOTO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, 220 VOLTS. **MARCA: MÍDEA**	R$ 1.197,00

C) MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-M.E.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	09	UN	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 450 LITROS, NA COR BRANCA, 220 VOLTS. **MARCA: ELECTROLUX / TF52**	R$ 2.600,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 27 julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:672434B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 23/07/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2018, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de **canos de concreto e meio fio**, conforme especificados abaixo:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	900	Un	Canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 71,90
02	1.350	Un	Canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 41,00
03	300	Un	Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 174,90
04	3.000	Un	Meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 10,30

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	300	Un	Canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 71,90
02.a	450	Un	Canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 41,00
03.a	100	Un	Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 174,90
04.a	1.000	Un	Meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 10,30

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AFA3A545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2017 – 3º aditivo ao contrato de prestação de serviços nº.096/2017.
CONTRATADO: PRÓ-CIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ: 07.396.817/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudos técnico/operacionais e econômicos do sistema de transporte coletivo urbano e rural no âmbito do município de Santo Antônio da Patrulha.
ADITIVO: Altera-se a vigência do contrato passando a viger por mais 120 dias a contar de 11 de agosto de 2018.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:317B84A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 6°ADITAMENTO CONTRATO 125/2017

Aditivo/Prazo Nº.....: 006/2018 - Contrato Nº: 125/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Vigência.....: Início: 26/07/2018 Término: 03/08/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2017
Objeto.....: Contratação para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares e drenagem na Rua Dr. Walter Jobim, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, com recursos oriundos do Ministério das Cidades, através do Contrato de Repasse nº 829220/2016 (Processo nº 2617.1030223-45/2016 e contrapartida do Município.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A10266A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 145/2018

Contrato Nº..: 145/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GILBERTO DA SILVA MARQUES E CIA LTDA.
Valor.....: 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 26/07/2018 Término: 25/01/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2018
Recursos.....: Dotação: 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (227), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (228), 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (419), 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (420), 2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (421)
Objeto.....: Contratação para conserto de veículos, utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:FD85AB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 146/2018

Contrato Nº..: 146/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: AUTO PECAS E TRANSPORTES GOTTERT LTDA ME - ME
Valor.....: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 26/07/2018 Término: 25/01/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2018
Recursos.....: Dotação: 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (227), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (228), 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (419), 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (420), 2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (421)
Objeto.....: Contratação para conserto de veículos, utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F2812F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 057/2018 (Processo Administrativo nº 111/2018). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especialização, para eventual e futuro fornecimento de extintores de incêndio e sinalização de emergência, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 10/08/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 27/07/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:374E7369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.840, DE 23 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2018 do Município no valor de R$ 2.178.835,29 (dois milhões e cento e setenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Exercício Anterior de R$ 1.899.369,06 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos) de recursos do Ministério de Assistência Social e Agrário e R$ 279.466,23 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) de entradas de receitas no exercício do FNAS/FPM – Fundo Nacional de Assistência Social/Fundo de Participação dos Municípios.

ARY JOSÉ VANAZZI,
Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.899.369,06 (Um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior e R$ 279.466,23 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) tendo como fonte entradas de receitas no exercício do FNAS/FPM para atender as despesas na gestão e manutenção das atividades de assistência social, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 – FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA SECRET. DE DESENVOLV. SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.00.00 – 1060 - Contratação por Tempo Determinado.....	R$	150.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 2191 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	204.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 2192 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	90.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 2191 - Auxílio Alimentação.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 2192 - Auxílio Alimentação.....	R$	7.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 2191 - Vale Transporte.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 2192 - Vale Transporte.....	R$	3.000,00
1033 – CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1060 – Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1060 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	250.770,92
3.3.9.0.48.00.00.00.00 - 1060 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R$	28.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1060 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	R$	143.276,07
02 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2164 – Rede Socioassistencial Básica		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 2318 – Subvenções Sociais.....	R$	527.138,67
2166 – Manutenção dos Centros de Referência Assistência Social – CRAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2191 – Material de Consumo.....	R$	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 2191 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Grat..	R$	9.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 2191 – Passagens e Desp. com Locomoção.....	R$	45.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 2191 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física..	R$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2191 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..	R$	223.205,38
03 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA		
2199 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1060 Material de consumo.....	R$	1.100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1060 Equipamentos e Material Permanente.....	R$	17.890,00
04 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2189 – Rede Socioassistencial Especial		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 2245 – Subvenções Sociais	R$	10.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 2246 – Subvenções Sociais.....	R$	68.724,19
2190 – Manutenção do CREAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2192 - Material de Consumo.....	R$	31.663,61
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 2192 - Material, Bem ou Serv. para Distr. Grat..	R$	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 2192 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física...	R$	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2192 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica...	R$	71.239,00

2191 – Manutenção do Centro POP		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 – 2304 – Material de Consumo.....	R$	43.212,74
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2304 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
2193 – Centro de Referência de Atendimento da População de/na Rua		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – 2302 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R$	1.239,80
2194 – Manutenção do Lar São Franscisco		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 – 2245 - Material de Consumo.....	R$	35.374,91
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – 2245 - Outros Serv. Tercei – Pessoa Jurídica....	R$	45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	2.178.835,29

Art. 2º - - Altera o nome do projeto atividade 12.03.08.243.0041.2199 para ”Manutenção do CMAS e demais Conselhos”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D242C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.095, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento de 2018 do Município no valor de R$ 2.178.835,29 (dois milhões e cento e setenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Exercício Anterior de R$ 1.899.369,06 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos) de recursos do Ministério de Assistência Social e Agrário e R$ 279.466,23 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) de entradas de receitas no exercício do FNAS/FPM – Fundo Nacional de Assistência Social/Fundo de Participação dos Municípios.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.840, de 23 de julho de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.899.369,06 (Um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior e R$ 279.466,23 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) tendo como fonte entradas de receitas no exercício do FNAS/FPM para atender as despesas na gestão e manutenção das atividades de assistência social, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163 – FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA SECRET. DE DESENVOLV. SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.00.00 – 1060 - Contratação por Tempo Determinado.....	R$	150.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 2191 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	204.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 2192 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$	90.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 2191 - Auxílio Alimentação.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 2192 - Auxílio Alimentação.....	R$	7.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 2191 - Vale Transporte.....	R$	10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 2192 - Vale Transporte.....	R$	3.000,00
1033 – CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1060 – Material de Consumo.....	R$	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1060 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	250.770,92
3.3.9.0.48.00.00.00.00 - 1060 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....	R$	28.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1060 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	R$	143.276,07
02 – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2164 – Rede Socioassistencial Básica		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 2318 – Subvenções Sociais.....	R$	527.138,67
2166 – Manutenção dos Centros de Referência Assistência Social – CRAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2191 – Material de Consumo.....	R$	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 2191 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Grat..	R$	9.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 2191 – Passagens e Desp. com Locomoção.....	R$	45.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 – 2191 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física..	R$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2191 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..	R$	223.205,38
03 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA		
2199 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1060 Material de consumo.....	R$	1.100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1060 Equipamentos e Material Permanente.....	R$	17.890,00
04 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2189 – Rede Socioassistencial Especial		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 2245 – Subvenções Sociais	R$	10.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 – 2246 – Subvenções Sociais.....	R$	68.724,19
2190 – Manutenção do CREAS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2192 - Material de Consumo.....	R$	31.663,61
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 2192 - Material, Bem ou Serv. para Distr. Grat..	R$	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 2192 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física...	R$	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2192 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica...	R$	71.239,00
2191 – Manutenção do Centro POP		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2304 – Material de Consumo.....	R$	43.212,74
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 2304 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
2193 – Centro de Referência de Atendimento da População de/na Rua		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – 2302 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R$	1.239,80
2194 – Manutenção do Lar São Franscisco		
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 – 2245 - Material de Consumo.....	R$	35.374,91
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – 2245 - Outros Serv. Tercei – Pessoa Jurídica....	R$	45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	2.178.835,29

Art. 2º - - Altera o nome do projeto atividade 12.03.08.243.0041.2199 para ”Manutenção do CMAS e demais Conselhos”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:33F0D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.841, DE 23 DE JULHO DE 2018

Altera a redação do artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 8372/2015, alterada pela Lei Municipal nº 8558/2016.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 8.558/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para a referida área: ”

I - USO: Predominantemente residencial, sendo o único tipo de comércio e serviço permitido, o de subsistência, vinculado ao lote de moradia do proprietário;
II - DENSIDADE: 40 lotes/ha;
III - ÁREA MÍNIMA DO LOTE = 130,00m²;
IV - COTA IDEAL = 80,00m² de terreno para cada unidade habitacional, ficando limitado, no máximo, a duas unidades por lote.
V - TESTADA MÍNIMA = 8,00m;
VI - NÃO SERÁ PERMITIDA UNIFICAÇÃO DE LOTES EM AEIS III, SOMENTE POR INICIATIVA DO PODER PÚBLICO;
VII - INDICE DE APROVEITAMENTO (IA) = 1,5;
VIII - TAXA DE OCUPAÇÃO (TO) = 75%;
IX - ALTURA MÁXIMA = 12,00m;
X - ÁREA VERDE = 8,7% - o empreendedor deverá implantar, no mínimo, uma quadra de vôlei de areia; 3 kits de playground (contendo um balanço triplo, uma gangorra tripla, 1 carrossel, 1 escorregador e 1 trepa-trepa) e 1 mini quadra poliesportiva de areia. Também deverá unificar a área verde da gleba com a área municipal lindeira no registro de imóveis do município de São Leopoldo, sendo que o Habite-se das casas será liberado somente após apresentada a nova matrícula;
XI - ÁREA INSTITUCIONAL = 2,5% (da área útil da gleba) – o empreendedor deverá unificar a área institucional da gleba com a área

municipal lindeira no registro de imóveis do município de São Leopoldo, sendo que o Habite-se das casas será liberado somente após apresentada a nova matrícula;
XII - SISTEMA VIÁRIO MÍNIMO = 25% da gleba – o empreendedor deverá executar o prolongamento do sistema viário de 70,00 metros lineares a partir da projetada Rua B do loteamento;
XIII - PERFIL VIÁRIO MÍNIMO: Para loteamentos, 8,00m (1,50m de passeio em ambos os lados e 5,00m de pista de rolagem);
XIV - Recuos e demais parâmetros observarão o Plano Diretor."

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º**. Quanto às vagas de Estacionamento será permitida, no recuo de ajardinamento, desde que o mesmo tenha 5,00m ou mais, uma vaga descoberta para cada unidade habitacional."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46CE8825

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 01/2018 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o Nº **01/2018,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada por preço global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **contratação de empresa especializada na área de construção civil, para realizar o cercamento de três entrepostos (Duque de Caxias, Feitoria e Aterro), conforme Memorial Descritivo.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL declara as licitantes **CSM Construtora Silveira Martins EIRELI** e **Matina Construções Ltda – ME** habilitadas. Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de abertura das propostas comerciais das licitantes declaradas habilitadas para o dia **03 de agosto de 2018 às 09h30min**, transcorrido os prazos legais "*in Albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B5982BE4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 039/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 039/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

CONTRATADO: TECGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº: 10.709.091/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de comunicação via rádio com suporte técnico na operação, no atendimento e monitoramento do sistema de rede sem fio entre as unidades do SEMAE a seguir descritas: PoPs (ADM, RCO e RSC), ZLE, EFE, RFE, RJA, RME, ETA1, EAB, DRO, ERE, DJC, RCA, DCA e DCE.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. O prazo de entrega e instalação será de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:D441086F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SETOR PESSOAL
NOMEIA O SR. MARLON EDUARDO KRUTZMANN PARA O CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL

PORTARIA MUNICIPAL N°450/2018.

"NOMEIA O SR. MARLON EDUARDO KRUTZMANN PARA O CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. MARLON EDUARDO KRUTZMANN, inscrição nº 223, para o Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, Classe A, Padrão 10, com Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº 891/1990 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais), de 27 de dezembro de 1990, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº 001/2018, de 04 de maio de 2018, homologado em 24 de julho de 2018, através do Ato nº 016/2018, Edital de Homologação, com efeitos legais a contar desta data, dia 27 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:1B721186

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SUSPENSÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018

COMUNICADO DE SUSPENSÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018
A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está SUSPENSO o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 07/2018, que tem como

objeto a Contratação de empresa especializada para construção do prédio da Secretaria Municipal de Obras Publicas. Depois de efetuadas as devidas correções no projeto e planilha orçamentária, que é parte integrante deste processo licitatório, será agendada nova data para sessão pública de abertura dos envelopes.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:D73C865E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

Processo nº 4992/2018 – Ratifico a dispensa de licitação para Locação de Imóvel para alocação da SAMU/SALVAR, situado na Av. Sebastião Amoretti, nº 3050, com base no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 27 de Julho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8099118F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** J.Malucelli Equipamentos Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção da motoniveladora case da Secretaria de Obras e Trânsito do Município. **Valor:** R$ 2.074,70.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0BF8777A

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia Ltda - ME. **Objeto:** Manutenção do veículo Montana placa IQI 4074 da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 2.111,90.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:42B8FE96

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Novaluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 13.270,89.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CB6770E9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Mercante Diesel Equipamentos e Peças Ltda. **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Komatsu da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 7.433,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:86A1E482

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JM Pneus e Recapagens Ltda. **Objeto:** Aquisição de pneus para Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 5.060,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3194C945

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Everton Dias Brehm ME. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de horas de som e propaganda a fim atender as necessidades da Secretaria da Fazenda. **Valor:** R$ 7.990,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:28CC4701

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Digital Diesel Bombas Injetoras Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do veículo van placa IUD 4660 da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 4.929,23.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B435D7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Ana Maria Pires Belem ME. **Objeto:** Aquisição de aparelho de ultrassom para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 1.500,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:ABAF0893

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adilson Flores da Silva ME. **Objeto:** Aquisição de pneus e serviço de geometria e balanceamento para o veículo Ambulância Placa IWI 7946. **Valor:** R$ 1.860,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:21C6D8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângullo Gráfica e Editora Ltda . **Objeto:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 3.125,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EF9F04C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa IQM 5237 da Secretaria de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 367,80.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F2887F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sanshiro Giani Ouchi Brehm. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do ar condicionado da Escola E.M.E.I Menino Jesus de Praga. **Valor:** R$ 345,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:345CEDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** A. M. Eberhardt & Cia Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de câmeras de vigilância para as Escolas de Educação Infantil do Município de Terra de Areia. **Valor:** R$ 12.720,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:04EB8817

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018. (aquisição de medicamentos controlados para fornecimento aos pacientes usuários dos mesmos). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: ***ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** - **Item nº 10:** Quantidade: 1.200.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,130, * **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** - **Item nº 01:** Quantidade: 500.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,190, **Item nº 03:** Quantidade: 500.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,399, * **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** - **Item nº 04:** Quantidade: 150.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,095, **Item nº 05:** Quantidade: 800.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,022, **Item nº 11:** Quantidade: 80.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,615, ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA*** - **Item nº 26:** Quantidade: 600.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,180, * **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA*** - **Item nº06:** Quantidade: 200.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,118, **Item nº13:** Quantidade: 200.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,178, **Item nº14:** Quantidade: 200.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,181, **Item nº15:** Quantidade: 1.000 frascos, Valor unitário: R$ 4,690 , **Item nº16:** Quantidade: 700.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,061, **Item nº17:** Quantidade: 700.000 comprimidos, Valor unitário: R$0,061, **Item nº18:** Quantidade: 100.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,185, **Item Nº19:** Quantidade: 100.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,081, **tem nº22:** Quantidade: 100.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,072, **Item nº25:** Quantidade: 1.000 frascos, Valor unitário: R$ 2,380, * **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** - **Item nº 09:** Quantidade: 600.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,069, ***DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA*** - **Item nº 08:** Quantidade: 5.000 frascos, Valor unitário: R$ 10,30, ***DROGAFONTE LTDA*** - **Item nº 02:** Quantidade: 8.000 frascos, Valor unitário: R$ 2,250, ***INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** - **Item nº 21:** Quantidade: 1.000 frascos, Valor unitário: R$ 2,340, ***MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** - **Item nº 07:** Quantidade: 600.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,219, **Item nº 12:** Quantidade: 1.200.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,043, **Item nº 23:** Quantidade: 50.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,275, ***SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** - **Item nº 20:** Quantidade: 1.500.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,044, **Item nº 24:** Quantidade: 150.000 comprimidos, Valor unitário: R$ 0,273.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:6790FCC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de agosto de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:159430D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1888/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer jurídico, **DECIDO** por autorizar a emissão de empenho para contratação de serviço de atendimento técnico profissional (assistente social) para atender a demanda de serviços no CREAS e Habitação, conforme convenio 01/2018, conforme requisições nº 1446/2018 via Cis Cai que totalizam o valor de R$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais), para o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso XXVI, da lei 8.666/93 e artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F524A26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1887/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, **DECIDO** por autorizar a emissão de empenho para aquisição de material odontológico para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, UBS e pacientes com diversas patologias, conforme requisição nº 1455/2018, via Cis Cai no valor de R$ 3.389,85 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais com oitenta e cinco centavos), para o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ),, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso XXVI, da lei 8.666/93 e artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:76F9EF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tornearia Mecânica São João Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para o embuchamento completo da mesa de giro, lança, concha e braços do levante da parte traseira da retroescavadeira JCB 1990511
VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 24/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1926/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FA4C77FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maicon Artefatos de Concreto e Pisos Intertravados
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) blocos de concreto armado (gelo baiano), destinados a organização do trânsito, com as seguintes medidas: comprimento: 80cm – altura: 40cm – face inferior: 25cm – face superior: 14cm
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 18/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1883/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9F267B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 099/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Luiz Felipe da Silva Machado - ME
OBJETO: Substituição de veículo e motorista da Linha 47 – Contrato 269/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 26 de abril de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0D59B367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 096/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ivonir José Maciel da Silva - ME
OBJETO: Altera valor por aumento de quilometragem da Linha 32 – 83 km diários - Contrato nº 265/2017
VALOR: R$ 4,18 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de abril de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E404C85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 100/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Cassiano Aude da Rosa - ME
OBJETO: Substituição do motorista da Linha 51 - Contrato nº 197/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2016
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 26 de abril de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DE02A2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 101/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Luiz Felipe da Silva Machado - ME
OBJETO: Substituição de veículo da Linha 02 – Contrato 267/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0B269AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 102/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Regina Barbosa da Silva – ME
OBJETO: Altera valor por aumento de quilometragem da Linha 25 – 86 km diários – Contrato 054/2015
VALOR: R$ 4,07 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 38/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1BAB599C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ronaldo Rodrigues Pedrozo Eireli
OBJETO: Acréscimo de serviços ao objeto do Contrato 070/2016
VALOR: R$ 15.818,90
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2015
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 07 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8E276D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 104/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ronaldo Rodrigues Pedrozo Eireli
OBJETO: Prorroga até 30/11/2018 o prazo para a conclusão dos serviços do Contrato 070/2016
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2015
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Tupanciretã, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0AA92447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 105/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: GTS Engenharia Ltda
OBJETO: Concede reajuste de 4,47% para restabelecer o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 159/2016
VALOR: R$ 20.434,76
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 04/2016
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Tupanciretã, 08 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2971F6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 106/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Fausto Feres Zeilmann – CRM 4100
OBJETO: Altera carga horária do contrato nº 055/2018 que passa para 40 horas semanais, a contar de 11/05/2018
VALOR: R$ 14.838,60 mensais
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 11 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A620B356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 107/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto - ME

OBJETO: Altera valor por aumento da quilometragem da Linha 22 - 160 km diários - Contrato 266/2017
VALOR: R$ 2,78 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 15 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EB8F34CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 108/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto - ME
OBJETO: Altera valor por redução da quilometragem da Linha 29 - 64 km diários - Contrato 056/2015
VALOR: R$ 6,47 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 38/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:64578A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 109/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lori Pedro Sarturi Casarotto - ME
OBJETO: Altera valor por aumento da quilometragem da Linha 46 - 66 km diários - Contrato 194/2016
VALOR: R$ 6,53 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2016
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93
Tupanciretã, 15 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:31CA83BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 110/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: LO Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 251/2017 por mais 180 dias, correspondente ao período de 18/05/2018 a 13/11/2018
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 04/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 17 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7794B55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 111/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ataíde Teixeira Lobell - ME
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 072/2018 por mais 30 dias, correspondente ao período de 07/06/2018 a 07/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 727/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 30 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:958D8EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 112/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Porto Seguro e Cia de Seguros Gerais
OBJETO: Inclusão de mais três veículos tipo PAS/Automóvel para cobertura do seguro ao objeto do contrato nº 161/2016
VALOR: R$ 2.503,32 (referente a cobertura do seguro por 74 dias)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2016
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de maio de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:48D262F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ronaldo Rodrigues Pedrozo Eireli
OBJETO: Concede reajuste para restabelecer o reequilíbrio financeiro do Contrato 070/2016
VALOR: R$ 12.617,68
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2015
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 12 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6C895DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ronaldo Rodrigues Pedrozo Eireli
OBJETO: Concede reajuste para restabelecer o reequilíbrio financeiro do Contrato 070/2016
VALOR: R$ 12.617,68
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2015
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 12 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:70FEF8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 114/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Daniela Lange Azevedo
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 272/2015 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 44/2015
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 12 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BF124D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 115/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Cedilaine Rosane Basso - ME
OBJETO: Altera valor por redução da quilometragem da Linha 01 - 56 km diários - Contrato 036/2015
VALOR: R$ 5,02 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 38/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4D950735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 116/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Luiz Felipe da Silva Machado - ME
OBJETO: Altera valor por redução da quilometragem da Linha 02 - 122 km diários - Contrato 267/2017
VALOR: R$ 3,53 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:36368DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 119/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Cassiano Aude da Rosa – ME – AR Transportes
OBJETO: Substituição de veículo e de motorista da Linha 51 - Contrato 197/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2016
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:335F8909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 120/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Coopater – Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 174/2014 por mais 12 meses, a contar de 10/06/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:59934D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 121/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Coopater – Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda
OBJETO: Concede reajuste para restabelecer o reequilíbrio financeiro do Contrato 174/2014
VALOR: R$ 3.108,83 mensais
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:76E935D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 122/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: FG Interliga Ltda - ME
OBJETO: Altera teor da Cláusula Quarta para troca da secretaria responsável pela liberação da nota fiscal
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 428/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 25 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:94DA16B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 123/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ataíde Teixeira Lobell - ME
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 072/2018 por mais 120 dias, correspondente ao período de 08/07/2018 a 04/11/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 727/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 06 de julho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8C3CA340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 124/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Viação União Santa Cruz Ltda
OBJETO: Reajusta valor das passagens, objeto do contrato nº 076/2017, a contar de 01/07/2018
VALORES: R$ 27,90 por vale transporte de Tupanciretã/Santa Maria/Tupanciretã e R$ 107,70 por vale transporte de Tupanciretã/Porto Alegre/Tupanciretã
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 16 de julho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AEA4BC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 125/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: LO Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 152/2017 por mais 180 dias, correspondente ao período de 18/07/2018 a 13/01/2019
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 17 de julho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:56915D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 066/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 066/2018, firmado com a **MD. ANNA CAROLINA BENTES BERNARDES – CRM nº 44.705,** cujo objeto era a prestação de serviços médicos – Clínico Geral - para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Vianna Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 04 de maio de 2018, em conformidade com o inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 18 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7A623F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº116/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 116/2018, firmado com a Senhora **THAIS SARTON FRANÇA,** cujo objeto era a prestação de serviço de auxílio administrativo (recepção), desempenhado junto a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de julho de 2018, em conformidade com o inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.
Tupanciretã, 02 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:119C9D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 037/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 030/2018 - RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção designada N.º 348/2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 030/2018 para contratação de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** conforme segue:

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SOMA DE PONTOS	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
MONIQUE CIELO JAHN	15	77,25	92,25	46,12	1º
CARLISE DANIELA BUDEL SCHONS	15	73	88	44	2º
SANDRA JANICE DA SILVA ERHARDT	05	59	64	32	3º
ELIZIANE DAMITZ	0	NÃO COMPARECEU	0	0	DESCLASSIFICADA*
MARTA TRENTIN	0	NÃO COMPRARECEU	0	0	DESCLASSIFICADA*

* DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECER A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Tuparendi, 27 de julho de 2018.

MARILIANE VIANA PRUSSE

CLAUDETE FABRICIO

PATRICIA EHRHARDT

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:428E11BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.° 012/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente Processo Seletivo e determino a contratação dos classificados, nos termos e vagas previstas na Lei Municipal n.° da 2.784, de 20 de junho de 2018, para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** com a seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL**:

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SOMA DE PONTOS	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
MONIQUE CIELO JAHN	15	77,25	92,25	46,12	1º
CARLISE DANIELA BUDEL SCHONS	15	73	88	44	2º
SANDRA JANICE DA SILVA ERHARDT	05	59	64	32	3º

Tuparendi, 27 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:4120609E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.367, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 798.000,00 (Setecentos e noventa e oito mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.751, de 14 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - PROCURADORIA
04.0122.0010 - 2,023 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 165.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0123.0010 - 2,024 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Fazenda
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 - 2,035 - Contratação de Profissionais da Saúde
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 100.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

10.0301.0107 - 2,036 - Despesas com os PSFS
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
Recurso: 0040 - ASPS
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 87.000,00
Recurso: 4520 - PSF- SAÚDE DA FAMÍLIA

10.0302.0107 - 2,028 - Transferência a Consórcios Públicos
3371.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 30.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

05.04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 - 2,070 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições R$ 46.500,00
Recurso: 1002 - CREAS

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA
12.0361.0047 - 2,088 - Programa para Capacitação dos Professores
3390.14.00.00.00 - Diárias - Cívil R$ 2.000,00
Recurso: 0020 - MDE

06.02 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0361.0047 - 2,085 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 30.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

12.0361.0047 - 2,086 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0361.0047 - 2,090 - Manutenção dos Serviços do Transporte Escolar
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Recurso: 0020 - MDE
12.0365.0041 - 2,083 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
Recurso: 0020 - MDE
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 30.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 30.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

06.03 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0046 - 2,076 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.500,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

12.0361.0046 - 2,079 - Aquisição de Combustível, Lubrificantes, Pneus e Outros
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 40.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

12.0361.0046 - 2,080 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.14.00.00.00 - Diárias - Cívil R$ 2.000,00
Recurso: 0020 - MDE

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,105 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 8.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 - 2,133 - Contratação de Pessoal por Tempo Determinado
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 - 2,135 - Embelezamento da Cidade
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 13.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 798.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0029 - 1,019 - Aquisição de Veículo
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 137.000,00
Recurso: 1070 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA/PRONAT

08.0244.0030 - 1,050 - Construção de Centro de Convivência
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 370.000,00
Recurso: 1070 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA/PRONAT

08.0244.0059 - 1,021 - Melhorias Habitacionais
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 39.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

08.0244.0059 - 1,022 - Construção de Casas Populares Rurais e Urbanas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 45.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
10.0304.0060 - 1,015 - Abastecimento de Água
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 207.000,00
Recurso: 1043 - FUNASA

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 798.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 27 DE JULHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:23B7AED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 106

EDITAL N° 106, DE 27 DE JULHO DE 2018
Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Fiscal Sanitário.
SANDRA HELENA WAGNER, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 083/2018 - 05, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.

FISCAL SANITÁRIO
1º - ALESSANDRO MARTINS
2º - FERNANDA KAUFMANN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 27 de julho de 2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:65666A79

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 024/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento da habilitação do edital em epígrafe. Habilitada: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 07/08/2018 às 9:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 27 de julho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:97D481A8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 16/08/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Battisti, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 27/07/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:8D1DF45B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de seleção de empresa do ramo da construção civil para produção de unidades habitacionais destinadas ao público alvo definido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I. O prazo para a entrega da documentação será das 8:00h do dia 31/07/2018 às 16h30min do dia 09/08/2018, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sita à Rua Osvaldo Aranha, 634, nesta cidade. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 27/07/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A3D40862

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de fisioterapia domiciliar aos usuários do SUS. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 01/08/2018, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 27/07/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A71203D0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços de tira reagente de glicose HGT, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 15/08/2018, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 27/07/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:C6131880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 107, DE 27 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA E DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S).

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º HOMOLOGA E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL do (s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) nº 46/2018 - Monitor Escolar, de acordo com o previsto no Edital nº 98, de 04 de julho de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
PSS Nº 46/2018 – MONITOR ESCOLAR			
10	VERONICA POSSAMAI CARVALHO	95,0	1º Lugar
11	ADRIANA BIERHALS FINKENAUER	85,0	2º Lugar
02	TALINE CIELLO	80,0	3º Lugar
08	DANIELLE DOS SANTOS DA ROSA	70,0	4º Lugar
07	DANIELE ZANELATTO	70,0	5º Lugar
01	GIULIA COSER RIOS	65,0	6º Lugar
06	KELEN TEDESCO	65,0	7º Lugar
14	PRISCILA DALLA COSTA FERREIRA	60,0	8º Lugar
13	MARIA MEDIANEIRA ILHA DE MELO	55,0	9º Lugar
09	ANGELICA MARCHETTO MARINI	55,0	10º Lugar
04	MELANIA GREGOREKI SOSTER	55,0	11º Lugar
03	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,0	12º Lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 27 de Julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 27/07/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:7705A6CB

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 108, DE 27 DE JULHO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 30de julhoa 03de agosto de 2018, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
46/2018	98/2018	107/2018	Monitor Escolar	1º VERONICA POSSAMAI CARVALHO
				2º ADRIANA BIERHALS FINKENAUER

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 27 de Julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 27/07/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C384B1EB

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Resultado Chamada Pública nº 001/2018: Habilitados: Grupo Informal Agricultores DAP Física: Antonino Bernardi, Elinor Cerioli, Geancarlos Cenci, Ivonia C. B. Ferronato, Julio C. Bortoli, Luis A. Zanchetta, Maria L. V. Fávero, Osvaldina A. G. Giurisato, Volcir J. Bortoli e Rubens Bavaresco; Coop. Languiru Ltda; Cooperativa Santa Clara Ltda; Vínicola Simonetto Ltda; Cooperativa Economia Solidária de Guaporé (apenas para os itens 07, 08 e 21). Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

Veranópolis, 27 de julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:2C97A902

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2018: Registro de preços de medicamentos veterinários para Canil Municipal. Abertura dia 09/8/2018 às 9h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 27 de julho de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B5329B2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:020/2017
Autuado:JPS DA COSTA ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ:27.128.552/0001-82
Data da Autuação:27/02/2017
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: artigo 423 caput; artigo 435 Inciso IV e V do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:22/05/2018
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:E74F21D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 1 RREO 3º BIMESTRE 2018 BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	4.393.500,00	4.393.500,00	579.346,97	1.750.957,76	99,79	2.642.542,24	580.231,57	1.717.368,96	99,79	2.676.131,04
Previdência Social	4.150.000,00	4.150.000,00	571.007,44	1.701.312,79	96,96	2.448.687,21	571.892,04	1.667.723,99	96,90	2.482.276,01
Previdência do Regime Estatutário	4.150.000,00	4.150.000,00	571.007,44	1.701.312,79	96,96	2.448.687,21	571.892,04	1.667.723,99	96,90	2.482.276,01
Encargos Especiais	243.500,00	243.500,00	8.339,53	49.644,97	2,83	193.855,03	8.339,53	49.644,97	2,88	193.855,03
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	143.500,00	143.500,00	8.339,53	49.644,97	2,83	93.855,03	8.339,53	49.644,97	2,88	93.855,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	12.500,00	12.500,00	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44
TOTAL (III) = (I + II)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**580.583,91**	**1.754.644,32**	**100,00**	**2.651.355,68**	**581.468,51**	**1.721.055,52**	**100,00**	**2.684.944,48**
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	12.500,00	12.500,00	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44
Previdência Social	12.500,00	12.500,00	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44
Previdência do Regime Estatutário	12.500,00	12.500,00	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44
TOTAL	**12.500,00**	**12.500,00**	**1.236,94**	**3.686,56**	**0,21**	**8.813,44**	**1.236,94**	**3.686,56**	**0,21**	**8.813,44**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 47m										

IBIRUBÁ - RS, 26 de julho de 2018

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:CA051B63

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 2 RREO 3º BIMESTRE 2018 EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	4.393.500,00	4.393.500,00	579.346,97	1.750.957,76	99,79	2.642.542,24	580.231,57	1.717.368,96	99,79	2.676.131,04
Previdência Social	4.150.000,00	4.150.000,00	571.007,44	1.701.312,79	96,96	2.448.687,21	571.892,04	1.667.723,99	96,90	2.482.276,01

Previdência do Regime Estatutário	4.150.000,00	4.150.000,00	571.007,44	1.701.312,79	96,96	2.448.687,21	571.892,04	1.667.723,99	96,90	2.482.276,01
Encargos Especiais	243.500,00	243.500,00	8.339,53	49.644,97	2,83	193.855,03	8.339,53	49.644,97	2,88	193.855,03
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	143.500,00	143.500,00	8.339,53	49.644,97	2,83	93.855,03	8.339,53	49.644,97	2,88	93.855,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	12.500,00	12.500,00	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44
TOTAL (III) = (I + II)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**580.583,91**	**1.754.644,32**	**100,00**	**2.651.355,68**	**581.468,51**	**1.721.055,52**	**100,00**	**2.684.944,48**

Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	12.500,00	12.500,00	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44
Previdência Social	12.500,00	12.500,00	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44
Previdência do Regime Estatutário	12.500,00	12.500,00	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44	1.236,94	3.686,56	0,21	8.813,44
TOTAL	**12.500,00**	**12.500,00**	**1.236,94**	**3.686,56**	**0,21**	**8.813,44**	**1.236,94**	**3.686,56**	**0,21**	**8.813,44**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 14h e 22m

IBIRUBÁ - RS, 26 de julho de 2018

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:906BD87A

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 3 RREO 1º SEMESTRE 2018 RECEITA CORRENTE LIQUIDA

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2017 a Junho/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17		
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.101.030,15	558.206,55	635.568,23	233.467,49	199.131,16	445.727,84	5.748.763,96	6.758.000,00
	776.920,96	379.996,53	613.886,08	333.410,07	192.145,97	279.272,93		
(+) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.489,38	135.334,97	134.289,77	135.187,77	134.966,15	147.593,75	1.757.776,32	1.853.000,00
	257.101,84	134.014,92	134.665,52	137.844,56	138.111,16	137.176,53		
(+) RECEITA PATRIMONIAL	969.540,77	422.871,58	501.278,46	98.279,72	64.165,01	298.134,09	3.990.987,64	4.755.000,00
	519.819,12	245.981,61	479.220,56	195.565,51	54.034,81	142.096,40		
Rendimentos de Aplicação Financeira	969.540,77	422.871,58	501.278,46	98.279,72	64.165,01	298.134,09	3.990.987,64	4.755.000,00
	519.819,12	245.981,61	479.220,56	195.565,51	54.034,81	142.096,40		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17		
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
(+) RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-131.489,38	-135.334,97	-134.289,77	-135.187,77	-134.966,15	-147.593,75	-1.757.776,32	0,00
	-257.101,84	-134.014,92	-134.665,52	-137.844,56	-138.111,16	-137.176,53		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-131.489,38	-135.334,97	-134.289,77	-135.187,77	-134.966,15	-147.593,75	-1.757.776,32	1.853.000,00
	-257.101,84	-134.014,92	-134.665,52	-137.844,56	-138.111,16	-137.176,53		
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17		
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	969.540,77	422.871,58	501.278,46	98.279,72	64.165,01	298.134,09	3.990.987,64	6.758.000,00
	519.819,12	245.981,61	479.220,56	195.565,51	54.034,81	142.096,40		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 49m								

IBIRUBÁ - RS, 26 de julho de 2018

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist.cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:3E2ED7F7

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 4 RREO 3º BIMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Dem. das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio a Junho/2018

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	12.350.000,00	12.350.000,00	4.964.496,32	4.724.140,42
Receita de Contribuições dos Segurados	1.933.000,00	1.933.000,00	984.200,00	664.757,79
Civil	1.933.000,00	1.933.000,00	984.200,00	664.757,79
Ativo	1.781.500,00	1.781.500,00	907.646,25	634.848,17
Inativo	140.000,00	140.000,00	73.904,35	28.899,10
Pensionista	11.500,00	11.500,00	2.649,40	1.010,52
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.622.000,00	2.622.000,00	1.304.786,13	934.320,64
Civil	2.622.000,00	2.622.000,00	1.304.786,13	934.320,64
Ativo	2.622.000,00	2.622.000,00	1.304.786,13	903.525,27
Inativo	0,00	0,00	0,00	29.753,68
Pensionista	0,00	0,00	0,00	1.041,69
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.755.000,00	4.755.000,00	1.139.077,43	2.138.196,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.755.000,00	4.755.000,00	1.139.077,43	2.138.196,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	986.865,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)*	2.890.000,00	2.890.000,00	1.536.432,76	986.865,24
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**9.460.000,00**	**9.460.000,00**	**3.428.063,56**	**3.737.275,18**

Despesas Previdenciárias - RPPS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	325.500,00	325.500,00	124.047,61	116.425,26	90.458,81	92.845,26
Despesas Correntes	295.500,00	295.500,00	124.047,61	109.964,26	90.458,81	86.384,26
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	6.461,00	0,00	6.461,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.080.500,00	4.080.500,00	1.630.596,71	1.431.425,25	1.630.596,71	1.431.425,25
Benefícios - Civil	0,00	0,00	1.580.951,74	1.384.183,86	1.580.951,74	1.384.183,86
Aposentadorias	0,00	0,00	1.139.437,51	1.064.437,58	1.139.437,51	1.064.437,58
Pensões	0,00	0,00	222.301,13	197.895,74	222.301,13	197.895,74
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	219.213,10	121.850,54	219.213,10	121.850,54
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	49.644,97	47.241,39	49.644,97	47.241,39
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	49.644,97	47.241,39	49.644,97	47.241,39
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**1.754.644,32**	**1.547.850,51**	**1.721.055,52**	**1.524.270,51**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)**	**5.054.000,00**	**5.054.000,00**	**1.673.419,24**	**2.189.424,67**	**1.707.008,04**	**2.213.004,67**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
VALOR	0,00
Reserva Orçamentário do RPPS	**Previsão Orçamentária**
VALOR	0,00
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do	**Aportes Realizados**
RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**Período de Referência**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalente de Caixa	10.985,93	13.204,16
Investimentos e Aplicações	43.382.943,48	36.609.730,85
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Previdenciárias - RPPS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO - Anexo 4(LRF, art. 53, inciso II)	R$
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	**Aportes Realizados**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão10h e 50m	
NOTA:	
* Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.	
** O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.	

IBIRUBÁ - RS, 26 de julho de 2018

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:B30AADFC

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 6 RREO 1º SEMESTRE 2018 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$
ACIMA DA LINHA		
Receitas Primárias	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre/2018**
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.758.000,00	2.077.991,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.853.000,00	938.914,53
Receita Patrimonial	4.755.000,00	1.139.077,43
Aplicações Financeiras (II)	4.755.000,00	1.139.077,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.003.000,00	938.914,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**2.003.000,00**	**938.914,53**

Despesas Primárias	**Até o Bimestre/2018**						
	Dotação Atualizada	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (a)**	**Restos a Pagar Processados Pagos (b)**	**Restos a Pagar Não Processados**	
						Liquidados	**Pagos (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.363.500,00	1.750.957,76	1.717.368,96	1.705.577,71	8.342,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.980.500,00	1.628.771,06	1.628.771,06	1.628.243,55	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	383.000,00	122.186,70	88.597,90	77.334,16	8.342,54	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	383.000,00	122.186,70	88.597,90	77.334,16	8.342,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.363.500,00	1.750.957,76	1.717.368,96	1.705.577,71	8.342,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**4.393.500,00**	**1.750.957,76**	**1.717.368,96**	**1.705.577,71**	**8.342,54**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**-775.005,72**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência		0,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre/2018**
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**-775.005,72**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.342,54	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		8.342,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		**-8.342,54**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**-8.342,54**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.350.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		12.350.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de2018 e hora de emissão 10h e 52m		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

IBIRUBÁ - RS, 26 de julho de 2018

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:8A307613

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 7 RREO '1º SEMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários) (I)	0,00	8.342,54	8.342,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	8.342,54	8.342,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Poder Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	8.342,54	8.342,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 14h e 34m												

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade
CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:363466EA

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 10 RREO 1º SEMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÃO ATUARIAS DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICO

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Período: 2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)
2018	10.463.393,96	3.538.509,66	6.924.884,30	45.084.810,71
2019	8.813.182,55	3.696.817,08	5.116.365,47	50.201.176,18
2020	9.103.573,82	3.923.233,42	5.180.340,40	55.381.516,58
2021	9.402.950,48	4.102.192,15	5.300.758,33	60.682.274,91
2022	9.903.177,07	4.338.109,13	5.565.067,94	66.247.342,85
2023	10.285.212,39	5.124.893,29	5.160.319,10	71.407.661,95
2024	10.752.152,88	5.554.474,04	5.197.678,84	76.605.340,79
2025	11.336.238,68	6.148.306,25	5.187.932,43	81.793.273,22
2026	11.638.988,48	6.311.605,26	5.327.383,22	87.120.656,44
2027	11.918.080,85	6.676.027,03	5.242.053,82	92.362.710,26
2028	12.150.501,98	7.272.071,11	4.878.430,87	97.241.141,13
2029	12.387.227,92	7.714.407,59	4.672.820,33	101.913.961,46
2030	12.625.185,91	8.051.253,66	4.573.932,25	106.487.893,71
2031	12.840.810,17	8.543.263,68	4.297.546,49	110.785.440,20
2032	13.069.449,45	8.761.990,29	4.307.459,16	115.092.899,36
2033	13.281.420,62	9.061.831,16	4.219.589,46	119.312.488,82
2034	13.408.616,99	9.645.823,09	3.762.793,90	123.075.282,72
2035	13.587.108,80	9.941.247,51	3.645.861,29	126.721.144,01
2036	13.741.732,28	10.334.171,10	3.407.561,18	130.128.705,19
2037	13.874.430,78	10.762.929,52	3.111.501,26	133.240.206,45
2038	13.987.737,64	11.187.960,87	2.799.776,77	136.039.983,22
2039	14.048.492,46	11.827.428,90	2.221.063,56	138.261.046,78
2040	14.116.010,68	12.176.601,16	1.939.409,52	140.200.456,30
2041	14.162.116,91	12.542.995,92	1.619.120,99	141.819.577,29
2042	9.244.984,76	12.678.567,77	-3.433.583,01	138.385.994,28

2043	8.891.926,98	13.284.885,62	-4.392.958,64	133.993.035,64
2044	8.589.911,02	13.153.767,91	-4.563.856,89	129.429.178,75
2045	8.273.975,53	13.034.999,46	-4.761.023,93	124.668.154,82
2046	7.941.618,01	12.935.357,66	-4.993.739,65	119.674.415,17
2047	7.593.534,23	12.836.000,92	-5.242.466,69	114.431.948,48
2048	7.235.304,44	12.695.018,27	-5.459.713,83	108.972.234,65
2049	6.884.813,45	12.404.535,27	-5.519.721,82	103.452.512,83
2050	6.540.325,81	12.039.675,26	-5.499.349,45	97.953.163,38
2051	6.203.819,13	11.619.701,48	-5.415.882,35	92.537.281,03
2052	5.867.460,11	11.222.873,43	-5.355.413,32	87.181.867,71
2053	5.538.665,21	10.790.967,14	-5.252.301,93	81.929.565,78
2054	5.211.776,04	10.379.813,72	-5.168.037,68	76.761.528,10
2055	4.893.331,89	9.938.736,34	-5.045.404,45	71.716.123,65
2056	4.581.767,57	9.494.102,78	-4.912.335,21	66.803.788,44
2057	4.277.717,48	9.046.624,80	-4.768.907,32	62.034.881,12
2058	3.981.830,61	8.597.408,25	-4.615.577,64	57.419.303,48
2059	3.694.737,84	8.147.728,42	-4.452.990,58	52.966.312,90
2060	3.417.043,67	7.699.081,50	-4.282.037,83	48.684.275,07
2061	3.149.308,56	7.253.113,84	-4.103.805,28	44.580.469,79
2062	2.892.028,93	6.811.438,66	-3.919.409,73	40.661.060,06
2063	2.645.612,15	6.375.154,42	-3.729.542,27	36.931.517,79
2064	2.410.422,62	5.945.292,26	-3.534.869,64	33.396.648,15
2065	2.186.798,59	5.523.136,20	-3.336.337,61	30.060.310,54
2066	1.975.040,99	5.110.324,00	-3.135.283,01	26.925.027,53
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)
2067	1.775.368,13	4.708.373,98	-2.933.005,85	23.992.021,68
2068	1.587.917,83	4.318.685,79	-2.730.767,96	21.261.253,72
2069	1.412.746,44	3.942.473,73	-2.529.727,29	18.731.526,43
2070	1.249.841,28	3.580.901,76	-2.331.060,48	16.400.465,95
2071	1.099.119,91	3.235.090,59	-2.135.970,68	14.264.495,27
2072	960.418,61	2.905.909,47	-1.945.490,86	12.319.004,41
2073	833.502,68	2.593.988,09	-1.760.485,41	10.558.519,00
2074	718.088,95	2.299.981,47	-1.581.892,52	8.976.626,48
2075	613.840,62	2.024.551,36	-1.410.710,74	7.565.915,74
2076	520.359,31	1.768.272,76	-1.247.913,45	6.318.002,29
2077	437.183,13	1.531.564,87	-1.094.381,74	5.223.620,55
2078	363.789,30	1.314.634,68	-950.845,38	4.272.775,17
2079	299.602,16	1.117.463,54	-817.861,38	3.454.913,79
2080	244.003,23	939.807,00	-695.803,77	2.759.110,02
2081	196.344,52	781.257,90	-584.913,38	2.174.196,64
2082	155.958,63	641.291,72	-485.333,09	1.688.863,55
2083	122.162,97	519.239,67	-397.076,70	1.291.786,85
2084	94.265,45	414.252,92	-319.987,47	971.799,38
2085	71.573,76	325.291,16	-253.717,40	718.081,98
2086	53.406,09	251.116,62	-197.710,53	520.371,45
2087	39.103,85	190.310,77	-151.206,92	369.164,53
2088	28.048,31	141.375,17	-113.326,86	255.837,67
2089	19.670,23	102.788,94	-83.118,71	172.718,96
2090	13.454,49	73.018,74	-59.564,25	113.154,71
2091	8.943,44	50.508,31	-41.564,87	71.589,84
2092	5.749,80	33.851,43	-28.101,63	43.488,21
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 55m				
NOTA:				
* Projeção atuarial elaborada em 26 de julho de 2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				

IBIRUBÁ - RS, 26 de julho de 2018

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:A14E3669

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 10 RREO 1º SEMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÃO ATUARIAS DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICO

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Período: 2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c)=(a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)**
2018	10.463.393,96	3.538.509,66	6.924.884,30	45.084.810,71
2019	8.813.182,55	3.696.817,08	5.116.365,47	50.201.176,18
2020	9.103.573,82	3.923.233,42	5.180.340,40	55.381.516,58
2021	9.402.950,48	4.102.192,15	5.300.758,33	60.682.274,91
2022	9.903.177,07	4.338.109,13	5.565.067,94	66.247.342,85
2023	10.285.212,39	5.124.893,29	5.160.319,10	71.407.661,95
2024	10.752.152,88	5.554.474,04	5.197.678,84	76.605.340,79
2025	11.336.238,68	6.148.306,25	5.187.932,43	81.793.273,22
2026	11.638.988,48	6.311.605,26	5.327.383,22	87.120.656,44
2027	11.918.080,85	6.676.027,03	5.242.053,82	92.362.710,26
2028	12.150.501,98	7.272.071,11	4.878.430,87	97.241.141,13
2029	12.387.227,92	7.714.407,59	4.672.820,33	101.913.961,46
2030	12.625.185,91	8.051.253,66	4.573.932,25	106.487.893,71
2031	12.840.810,17	8.543.263,68	4.297.546,49	110.785.440,20
2032	13.069.449,45	8.761.990,29	4.307.459,16	115.092.899,36
2033	13.281.420,62	9.061.831,16	4.219.589,46	119.312.488,82
2034	13.408.616,99	9.645.823,09	3.762.793,90	123.075.282,72
2035	13.587.108,80	9.941.247,51	3.645.861,29	126.721.144,01
2036	13.741.732,28	10.334.171,10	3.407.561,18	130.128.705,19
2037	13.874.430,78	10.762.929,52	3.111.501,26	133.240.206,45
2038	13.987.737,64	11.187.960,87	2.799.776,77	136.039.983,22
2039	14.048.492,46	11.827.428,90	2.221.063,56	138.261.046,78
2040	14.116.010,68	12.176.601,16	1.939.409,52	140.200.456,30
2041	14.162.116,91	12.542.995,92	1.619.120,99	141.819.577,29
2042	9.244.984,76	12.678.567,77	-3.433.583,01	138.385.994,28
2043	8.891.926,98	13.284.885,62	-4.392.958,64	133.993.035,64
2044	8.589.911,02	13.153.767,91	-4.563.856,89	129.429.178,75
2045	8.273.975,53	13.034.999,46	-4.761.023,93	124.668.154,82
2046	7.941.618,01	12.935.357,66	-4.993.739,65	119.674.415,17
2047	7.593.534,23	12.836.000,92	-5.242.466,69	114.431.948,48
2048	7.235.304,44	12.695.018,27	-5.459.713,83	108.972.234,65
2049	6.884.813,45	12.404.535,27	-5.519.721,82	103.452.512,83
2050	6.540.325,81	12.039.675,26	-5.499.349,45	97.953.163,38
2051	6.203.819,13	11.619.701,48	-5.415.882,35	92.537.281,03
2052	5.867.460,11	11.222.873,43	-5.355.413,32	87.181.867,71
2053	5.538.665,21	10.790.967,14	-5.252.301,93	81.929.565,78
2054	5.211.776,04	10.379.813,72	-5.168.037,68	76.761.528,10
2055	4.893.331,89	9.938.736,34	-5.045.404,45	71.716.123,65
2056	4.581.767,57	9.494.102,78	-4.912.335,21	66.803.788,44
2057	4.277.717,48	9.046.624,80	-4.768.907,32	62.034.881,12
2058	3.981.830,61	8.597.408,25	-4.615.577,64	57.419.303,48
2059	3.694.737,84	8.147.728,42	-4.452.990,58	52.966.312,90
2060	3.417.043,67	7.699.081,50	-4.282.037,83	48.684.275,07
2061	3.149.308,56	7.253.113,84	-4.103.805,28	44.580.469,79
2062	2.892.028,93	6.811.438,66	-3.919.409,73	40.661.060,06
2063	2.645.612,15	6.375.154,42	-3.729.542,27	36.931.517,79
2064	2.410.422,62	5.945.292,26	-3.534.869,64	33.396.648,15
2065	2.186.798,59	5.523.136,20	-3.336.337,61	30.060.310,54
2066	1.975.040,99	5.110.324,00	-3.135.283,01	26.925.027,53
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c)=(a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)**
2067	1.775.368,13	4.708.373,98	-2.933.005,85	23.992.021,68
2068	1.587.917,83	4.318.685,79	-2.730.767,96	21.261.253,72
2069	1.412.746,44	3.942.473,73	-2.529.727,29	18.731.526,43
2070	1.249.841,28	3.580.901,76	-2.331.060,48	16.400.465,95
2071	1.099.119,91	3.235.090,59	-2.135.970,68	14.264.495,27
2072	960.418,61	2.905.909,47	-1.945.490,86	12.319.004,41
2073	833.502,68	2.593.988,09	-1.760.485,41	10.558.519,00
2074	718.088,95	2.299.981,47	-1.581.892,52	8.976.626,48
2075	613.840,62	2.024.551,36	-1.410.710,74	7.565.915,74
2076	520.359,31	1.768.272,76	-1.247.913,45	6.318.002,29
2077	437.183,13	1.531.564,87	-1.094.381,74	5.223.620,55
2078	363.789,30	1.314.634,68	-950.845,38	4.272.775,17
2079	299.602,16	1.117.463,54	-817.861,38	3.454.913,79
2080	244.003,23	939.807,00	-695.803,77	2.759.110,02
2081	196.344,52	781.257,90	-584.913,38	2.174.196,64
2082	155.958,63	641.291,72	-485.333,09	1.688.863,55
2083	122.162,97	519.239,67	-397.076,70	1.291.786,85
2084	94.265,45	414.252,92	-319.987,47	971.799,38
2085	71.573,76	325.291,16	-253.717,40	718.081,98
2086	53.406,09	251.116,62	-197.710,53	520.371,45
2087	39.103,85	190.310,77	-151.206,92	369.164,53
2088	28.048,31	141.375,17	-113.326,86	255.837,67
2089	19.670,23	102.788,94	-83.118,71	172.718,96
2090	13.454,49	73.018,74	-59.564,25	113.154,71
2091	8.943,44	50.508,31	-41.564,87	71.589,84
2092	5.749,80	33.851,43	-28.101,63	43.488,21
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 55m				
NOTA:				
* Projeção atuarial elaborada em 26 de julho de 2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				

IBIRUBÁ - RS, 26 de julho de 2018

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:A526B79A

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 14 RREO 3º BIMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre/2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	12.350.000,00
Previsão Inicial	12.350.000,00
Previsão Atualizada	12.350.000,00
Receitas Realizadas	4.964.496,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	12.350.000,00
Dotação Inicial	12.350.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	12.350.000,00
Despesas Empenhadas	1.754.644,32
Despesas Liquidadas	1.721.055,52
Despesas Pagas	1.708.645,80
Superávit Orçamentário	3.243.440,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.754.644,32
Despesas Liquidadas	1.721.055,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.990.987,64
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.707.008,04
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.428.063,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.721.055,52
Resultado Previdenciário	1.707.008,04
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-775.005,72	0,00
Resultado Primário	0,00	-775.005,72	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.342,54	0,00	8.342,54	0,00
Poder Executivo	8.342,54	0,00	8.342,54	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.342,54	0,00	8.342,54	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	0,00	60%	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	30.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	6.924.884,30	5.242.053,82	3.111.501,26	-5.355.413,32

Receitas Previdenciárias	10.463.393,96	11.918.080,85	13.874.430,78	5.867.460,11
Despesas Previdenciárias	3.538.509,66	6.676.027,03	10.762.929,52	11.222.873,43
Resultado Previdenciário	6.924.884,30	5.242.053,82	3.111.501,26	-5.355.413,32
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 11h e 04m	
Referências Complementares:	
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2018, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Bimestre do ano de 2018, encontram-se afixados no átrio do(a) MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, respectivamente, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 30 de julho de 2018, bem como disponibilizados no site https://sim.digifred.net.br/impasiibiruba/autarqui	

IBIRUBÁ - RS, 26 de julho de 2018

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist.cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:997AB69C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –30/10/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição de materiais de expediente:
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:
A) A. B. SCHEER–ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
19	1.500	PC	500UN	FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO ISSO. MARCA: FULL PAPER	**R$ 12,99**

B) BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	200	CX	500GR	CLIPS METÁLICOS PARA PAPEL Nº 02. MARCA: XR	**R$ 4,80**
04	0	CX	500GR	CLIPS Nº 4. MARCA: XR	**R$ 4,75**
05	0	CX	72UN	COLCHETE Nº11. MARCA: XR	**R$ 3,50**
08	0	CX	72UN	COLCHETE Nº 15. MARCA: XR	**R$ 6,70**
09	150	UN	18ML	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM,. MARCA: RADEX	**R$ 0,78**
11	100	UN	UN	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, MATERIAL CARGA GRAFITE COM PONTA. MARCA: LEONORA	**R$ 0,48**
12	30	UN	UN	LIVRO ATA 50 FL CUSTURADO CAPA DURA. MARCA: PB	**R$ 4,99**
13	100	UN	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO A4. MARCA: FRAMA	**R$ 7,28**
14	250	UN	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 350, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. MARCA: ICL	**R$ 1,15**
15	0	UN	UN	RÉGUA COM 30CM, TRANSPARENTE. MARCA: WALEU	**R$ 0,40**
16	200	UN	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE, COMPRIMENTO DO CORPO SEM TAMPA NO MÍNIMO 95 MM, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA). MARCA: JOCAR	**R$ 0,88**
17	50	CX	CX	CLIPS 6/0 GALV.PAC.C/50. MARCA: XR	**R$ 1,18**
18	300	CX	5.000UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR C/5000 UNIDADES, 26X6, COBREADO. MARCA: JOCAR	**R$ 2,70**

C) J P CAVEDON SOARES – ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.000	UN	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES 380 X 180 X 290, COR PARDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA LATERAL PARA TRAVA. MARCA: TEDESCO	**R$ 2,50**

D) MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA. EPP

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	50	UN	UN	CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA, COSTURADO. MARCA: KAJOMA	**R$ 6,80**
07	0	CX	72UN	COLCHETE PARA PAPEIS Nº 13. MARCA: M. QUALITTA	**R$ 4,99**
10	100	RL	RL	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. MARCA: KORATECH	**R$ 2,10**

E) TAVI – PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	50	CX	72UN	COLCHETE Nº 10. MARCA: XR	**R$ 3,14**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:ECD5A59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/12/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de troféus e medalhas para premiações de eventos esportivos**.

* Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:
MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	24	UN	UN	TROFÉU 40CM, ESTATUETA JOGADOR 30CM EM ABS, PINTURA PRATA C/ DETALHES EM PRETO, BASE MARMORIZADA. **MARCA: MULTI**	R$ 61,00
02	24	UN	UN	TROFÉU EM ALUMINIO DE 110 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA 29,5 CM DE ALTURA. CONE DE 20 CM DE ALT E 21CM DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE 6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM. **MARCA: MULTI**	R$ 290,00
03	24	UN	UN	TROFÉU EM ALUMINIO DE 95 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 26,5X26,5 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA 29,5 CM DE ALTURA. CONE DE 20 CM DE ALT E 21CM DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM ALTURA E 26CM DEDIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM. **MARCA: MULTI**	R$ 255,00
04	04	UN	UN	TROFÉU EM ALUMINIO DE 158 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA. BASE2 AVELUDADA DE 26X26CM LARG/COMP E 29,5 CM DE ALTURA. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26 CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. CONE DE 20 CM DE ALT E 21 CM DE DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE 6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM. **MARCA: MULTI**	R$ 490,00
05	04	UN	UN	TROFÉU EM ALUMINIO DE 140 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA. BASE2 AVELUDADA DE 26X26CM LARG/COMP E 29,5 CM DE ALTURA. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 42 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26 CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. CONE DE 20 CM DE ALT E 21 CM DE DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE 6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM. **MARCA: MULTI**	R$ 450,00
06	600	UN	UN	MEDALHA - MEDALHAS EM ZAMAC, MEDINDO 7 CM COM 3 MM DE ESPESSURA E FITA DE GORGURÃO. **MARCA: MULTI**	R$ 6,50
07	175	UN	UN	CONFECÇÃO DE TROFEUS - TROFÉUS EM ZAMAC COM BASE EM MDF, MEDINDO 15 X 10. **MARCA: MULTI**	R$ 30,00
08	840	UN	UN	MEDALHA DE ESPORTE - NO TAMANHO DE 6 CM. **MARCA: MULTI**	R$ 6,00
09	24	UN	UN	TROFÉU 40CM, ESTATUETA GOLEIRO 30CM EM ABS, PINTURA PRATA C/ DETALHES EM PRETO, BASE MARMORIZADA. **MARCA: MULTI**	R$ 61,00
10	72	UN	UN	TROFÉU EM ABS MEDINDO 26 CM DE ALTURA, PERSONALIZADO CONFORME EVENTO DO CLIENTE, A ÁREA DE GRAVAÇÃO É DE 32 X 40 MM. **MARCA: MULTI**	R$ 49,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:38E52D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017-EJ VIZZOTTO & CIA LTDA

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: EJ Vizzotto & Cia Ltda - ME, CNPJ 89.889.281/0001-99
Objeto: Registro de Preços de material elétrico

Vinculação: Pregão Presencial n° 15/2017, Processo n° 1067/2017

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
01	m	500	Cabo plastichumbo 2 X 2,5mm	2,50	1.250,00	350	875,00	150
02	Un	500	Relé fotoelétrico magnético	19,50	9.750,00	50	975,00	450
03	Un	1000	Starter 40W 220V para lâmpada flurescente “F4”	2,00	2.000,00	200	400,00	800
04	Un	500	Reator convencional 40W – 1 x 40 W	25,00	12.500,00	100	2.500,00	400
05	Un	200	Reator 70W vapor de sódio A.F.P. externo 220V com ignitor capacitor	45,00	9.000,00	40	1.800,00	160
06	Un	300	Reator 250W vapor de sódio A.F.P. externo 220V com ignitor e capacitor	75,00	22.500,00	30	2.250,00	270
07	Un	1500	Lâmpada 40W fluorescente – 220V T12 – pino médio	12,50	18.750,00	100	1.250,00	1.400
08	Un	500	Lâmapada 70W vapor de sódio rosca E-27 220V tubular	25,00	12.500,00	110	2.750,00	390
09	Un	300	Lâmpada 150W vapor de sódio rosca E-27 220V tubular	35,00	10.500,00	10	350,00	290
10	Un	500	Lâmpada 250W vapor de sódio rosca E-40 220V tubular	45,00	22.500,00	100	4.500,00	400
11	Un	500	Fita isolante antichama temperatura de trabalho 80°C com 20 m cada	7,15	3.575,00	50	357,50	450
12	Un	200	Base para relé fotoelétrico com giro de 360° com suporte de fixação	7,50	1.500,00	50	375,00	150
13	Un	200	Luminária em chapa de alumínio estampado e anodizado com grade de proteção para uso de lâmpada vapor de sódio de até 150W	75,00	15.000,00	30	2.250,00	170
14	Un	100	Luminária em chapa de alumínio estampado para uma lâmpada 250W com refratror em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta, pescoço em alumínio fundido para braço de 2” com alojamento para reator na parte interna do pescoço	275,00	27.500,00	10	2.750,00	90
15	Un	200	Plafon em polipropileno 100% virgem com aditivo anti-UV e soquete em porcelana E27 potência máxima 100W	5,00	1.000,00	20	100,00	180
16	Un	100	Braço curvo galvanizado a fogo 2” X 2,5m – 50,80 mm – com sapata retangular para fixação no poste	110,00	11.000,00	10	1.100,00	90
17	Un	300	Parafuso galvanizado a fogo com porca ½ x 25 cm	11,50	3.450,00	100	1.150,00	200
18	Un	600	Arruela quadrada para parafuso galvanizado de 1/2	1,00	600,00	200	200,00	400
19	Un	100	Lâmpada LED 6 W 220V E-27 temperatura da cor de 6000-6500K	10,00	1.000,00	4	40,00	96
20	Un	100	Lâmpada LED 12 W 220V E-27 temperatura da cor de 6000-6500K	20,00	2.000,00	12	240,00	88
22	Un	100	Lâmpada LED 25 W 220V E-27 temperatura da cor de 6000-6500K	60,00	6.000,00	0	0,00	100
23	Un	100	Lâmpada LED 30 W 220V E-27 temperatura da cor de 6000-6500K	83,30	8.330,00	0	0,00	100
24	Un	100	Lâmpada tubular T8 120 cm 20W LED temperatura da cor de 6000 K	30,00	3.000,00	0	0,00	100
25	Un	100	Eletrodutos metálicos rígidos de aço	25,00	2.500,00	0	0,00	100
27	Un	100	Abraçadeira plástica nylon branca 14 cm X 3,6 mm, pct c/ 100 un	10,00	1.000,00	1	10,00	99
28	Un	100	Abraçadeira plástica nylon branca 20 cm X 3,6 mm, pct c/ 100 un	15,00	1.500,00	1	15,00	99
29	Un	200	Tomada sistema X completa 2P + T 20A	9,65	1.930,00	0	0,00	200
30	Un	200	Interruptor paralelo sistema X completa	10,30	2.060,00	0	0,00	200
31	Un	200	Tomada embutir 2P + T, 10A/250V branca	7,15	1.430,00	2	14,30	198
32	Un	200	Tomada embutir 2P + T, 20A/250V branca	8,30	1.660,00	0	0,00	200
33	Un	200	Interruptor 1 tecla paralelo embutir 16A/250V, branco	9,00	1.800,00	0	0,00	200
34	Un	200	Interruptor 2 teclas paralelo embutir 16A/250V, branco	12,50	2.500,00	2	25,00	198
35	Un	200	Interruptor 1 tecla paralelo embutir 16A/250V, com tomada 2P+T 10, branco	12,50	2.500,00	0	0,00	200
36	Un	200	Conector RJ11 – 8 vias para cabo de rede	1,00	200,00	20	20,00	180
37	m	2000	Cabo de rede de informática	1,90	3.800,00	0	0,00	2000
38	m	2000	Cabo flexível 1,5 mm preto isolação para 750 V	0,65	1.300,00	100	65,00	1900
39	m	2000	Cabo flexível 1,5 mm azul isolação para 750 V	0,65	1.300,00	100	65,00	1900
40	m	2000	Cabo flexível 1,5 mm verde isolação para 750 V	0,65	1.300,00	0	0,00	2000
41	m	2000	Cabo flexível 2,5 mm preto isolação para 750 V	1,00	2.000,00	0	0,00	2000
42	m	2000	Cabo flexível 2,5 mm azul isolação para 750 V	1,00	2.000,00	0	0,00	2000
43	m	2000	Cabo flexível 2,5 mm verde isolação para 750 V	1,00	2.000,00	0	0,00	2000
44	m	2000	Cabo flexível 4,0 mm preto isolação para 750 V	1,70	3.400,00	0	0,00	2000
45	m	2000	Cabo flexível 4,0 mm azul isolação para 750 V	1,70	3.400,00	0	0,00	2000
46	m	2000	Cabo flexível 4,0 mm verde isolação para 750 V	1,70	3.400,00	0	0,00	2000
47	m	2000	Cabo flexível 6,0 mm vermelho 750 V	2,45	4.900,00	0	0,00	2000
48	m	2000	Cabo flexível 6,0 mm preto 750 V	2,45	4.900,00	100	245,00	1900
49	m	2000	Cabo flexível 6,0 mm azul 750 V	2,45	4.900,00	0	0,00	2000
50	m	2000	Cabo flexível 6,0 mm verde 750 V	2,45	4.900,00	0	0,00	2000
51	m	1000	Cabo flexível 10,0 mm preto 750 V	4,25	4.250,00	0	0,00	1000
52	m	1000	Cabo flexível 10,0 mm azul 750 V	4,25	4.250,00	0	0,00	1000
53	m	1000	Cabo flexível 10,0 mm verde 750 V	4,25	4.250,00	0	0,00	1000
54	m	1000	Cabo flexível 10,0 mm vermelho 750 V	4,25	4.250,00	0	0,00	1000
55	m	500	Cabo flexível 16,0 mm preto 750 V	7,50	3.750,00	30	225,00	470
56	m	500	Cabo flexível 16,0 mm azul 750 V	7,50	3.750,00	0	0,00	500
57	m	500	Cabo flexível 16,0 mm verde 750 V	7,50	3.750,00	0	0,00	500
58	m	500	Cabo flexível 16,0 mm vermelho 750 V	7,50	3.750,00	0	0,00	500
59	m	500	Cabo rígido 7 pernas 10 mm preto, 750V	4,50	2.250,00	50	225,00	450
60	m	500	Cabo rígido 7 pernas 10 mm azul, 750V	4,50	2.250,00	30	135,00	470
61	m	500	Cabo rígido 7 pernas 10 mm verde, 750V	4,50	2.250,00	3	13,50	497
62	m	500	Cabo rígido 7 pernas 16 mm preto, 750V	7,50	3.750,00	300	2.250,00	200
63	m	500	Cabo rígido 7 pernas 16 mm azul, 750V	7,50	3.750,00	0	0,00	500
64	m	500	Cabo rígido 7 pernas 16 mm verde, 750V	7,50	3.750,00	0	0,00	500
65	m	500	Cabo rígido 7 pernas 16 mm preto, 1.000V	7,50	3.750,00	0	0,00	500

66	m	500	Cabo rígido 7 pernas 16 mm azul, 1.000V	7,50	3.750,00	0	0,00	500
67	m	500	Cabo rígido 7 pernas 16 mm verde, 1.000V	7,50	3.750,00	0	0,00	500
68	m	1000	Cabo PP flexível 3X2,5 mm, diâmetro nominal do condutor 2 mm, diâmetro externo do cabo 9,98 mm, 500V	4,50	4.500,00	0	0,00	1000
69	m	1000	Cabo PP flexível 3X4,0 mm, diâmetro nominal do condutor 2,55 mm, diâmetro externo do cabo 11,36 mm, 500V	7,50	7.500,00	0	0,00	1000
70	m	500	Cabo PP flexível 4X6,0 mm, diâmetro nominal do condutor 3,2 mm, diâmetro externo do cabo 14,37 mm, 500V	12,50	6.250,00	0	0,00	500
71	m	500	Cabo PP flexível 4X10,0 mm, diâmetro nominal do condutor 4,3 mm, diâmetro externo do cabo 18,38 mm, 500V	18,50	9.250,00	0	0,00	500
72	Un	200	Disjuntor DIN 10A termomagnético monofásico	10,00	2.000,00	0	0,00	200
73	Un	200	Disjuntor trifásico DIN 32 A termomagnético	45,00	9.000,00	0	0,00	200
74	Un	200	Disjuntor trifásico DIN 40 A termomagnético	47,50	9.500,00	0	0,00	200
75	Un	1000	Conector paralelo em alumínio fundido e com 1 parafuso com arruela de pressão e porca 13 mm galvanizados	4,00	4.000,00	100	400,00	900

Valor Global Registrado: até R$ 381.035,00 (trezentos e oitenta e um mil e trinta e cinco reais)
Valor Global Requisitado: R$ 29.920,30 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos)

Validade: 12 (doze) meses a contar de 25/09/2017

São João do Polêsine,RS, 27 de julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:A3ACC19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017-BURICÁ PNEUS LTDA

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Buricá Pneus Ltda.-EPP, CNPJ 02.332.508/0001-12
Objeto: Registro de Preços de pneus novos, para atender à demanda da frota de veículos do município
Vinculação: Pregão Presencial n° 19/2017, Processo n° 1095/2017

Itens Registrados						**Itens Requisitados**		**Saldo Saldo**
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
02	Un	24	Pneu novo radial, aplicação eixo tração, medidas do pneu 1000 X 20 com câmara, capacidade de lonas 16, índice de carga 3000/2725, sulco mínimo 15 MM	1.980,00	47.520,00	07	13.860,00	17
03	Un	10	Pneu novo diagonal, aplicação eixo tração, medidas do pneu 12.5 X 80-18, capacidade de lonas 12, índice de carga 2.500 kg, sulco mínimo 25 MM	1.920,00	19.200,00	02	3.840,00	08
07	Un	16	Pneu novo diagonal, aplicação eixo dianteiro, medidas do pneu 14 X 17.5 NHS, capacidade de lonas 14, índice de carga 3.875 kg, sulco mínimo 25 MM	2.025,00	32.400,00	00	0,00	16

Valor Global Registrado: até R$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais)
Valor Global Requisitado: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 29/11/2017

São João do Polêsine, RS, 27 de julho de 2018

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:449D38D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017-DARUI V M ZIMMERMANN- ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Darui V M Zimmermann - ME, CNPJ 93.191.146/0001-42
Objeto: Registro de Preços de pneus novos, para atender à demanda da frota de veículos do município
Vinculação: Pregão Presencial n° 19/2017, Processo n° 1095/2017

Itens Registrados						**Itens Requisitados**		**Saldo Saldo**
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
01	Un	12	Pneu novo radial, aplicação eixo direcional, medidas do pneu 1000 X 20	1.805,00	21.660,00	02	3.610,0	10
04	Un	12	Pneu novo radial, medidas 235/75 R15	690,00	8.280,00	02	1.380,00	10
05	Un	12	Pneu novo misto, medidas 215/75 R17.5, 12 lonas	1.080,00	12.960,00	06	6.480,00	06
06	Un	10	Pneu novo diagonal, aplicação eixo dianteiro, medidas do pneu 10.5/65-16	930,00	9.300,00	00	0,00	00
08	Un	16	Pneu novo radial, aplicação eixo tração, medidas do pneu 275/80 R 22.5, capacidade de lonas 16	1.820,00	29.120,00	00	0,00	0,00

Valor Global Registrado: até R$81.320,00 (oitenta e um mil, trezentos e vinte reais)
Valor Global Requisitado: R$ 11.470 (onze mil quatrocentos e setenta reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 29/11/2017

São João do Polêsine,RS, 27 de julho de 2018

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:E3F344FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-GISLAINE MEDIANEIRA REIS – EPP,

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Gislaine Medianeira Reis – EPP, CNPJ 24.116.271/0001-75
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar
Vinculação: Pregão Presencial n° 05/2018, Processo n° 138/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
01	Kg	160	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 1 Kg	8,50	1.360,00	44	374,00	116
03	Kg	60	Açúcar mascavo, embalagem plástica de 1 Kg	8,40	504,00	00	0,00	60
08	Kg	80	Apresuntado fatiado	12,35	988,00	12	148,2	68
09	Kg	50	Aveia em flocos finos, embalagem plástica de 500g	8,58	429,00	15	128,7	35
10	Kg	1.400	Banana prata	2,70	3.780,00	00	0,00	1.400
12	Kg	200	Batata-doce	2,95	590,00	00	0,00	200
14	Kg	200	Beterraba	2,70	540,00	00	0,00	200
21	Kg	150	Cenoura	2,45	367,50	00	0,00	150
22	Kg	60	Chimia de frutas	8,09	485,40	00	0,00	60
25	Kg	50	Ervilha seca	9,90	495,00	11	108,9	39
27	L	70	Extrato de soja (“leite de soja”	6,39	447,30	04	25,56	70
29	Kg	20	Farinha de arroz	9,60	192,00	08	76,80	12
33	Kg	300	Feijão preto, tipo 1	3,90	1.170,00	00	0,00	300
37	L	70	Leite UHT integral	3,20	224,00	12	38,40	58
38	Kg	800	Laranja	2,95	2.360,00	00	0,00	800
41	Kg	400	Mamão	4,79	1.916,00	69,7	333,86	330,03
44	Kg	60	Margarina com sal, embalagem de 500 g	4,90	294,00	10	49,00	50
47	Kg	3	Orégano, embalagem de 100g	39,00	117,00	0,4	15,6	2,6
49	Kg	180	Pão de cachorro-quente de 60 g, sem leite e derivados	8,30	1.494,00	00	0,00	180
50	Kg	250	Pão de sanduíche, de 580 g, sem leite e derivados	6,98	1.745,00	00	0,00	250
60	kg	80	Biscoito tipo maria, peso líquido 360 g	7,95	636,00	10,8	85,86	72,05

Valor Global Registrado: até R$ 20.134,20 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)
Valor Global Requisitado: R$ 1.384,88
Validade: 12 (doze) meses a contar de 12/03/2018

São João do Polêsine,RS, 27 de julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:50BFCF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-RENI AUGUSTO BRONDANI - ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Reni Augusto Brondani - ME, CNPJ 88.599.642/0001-08
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar
Vinculação: Pregão Presencial n° 05/2018, Processo n° 138/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
02	Kg	600	Açúcar cristal, em pacotes de 5 Kg	1,90	1.140,00	195	370,5	600
04	Kg	10	Alho	22,25	222,50	00	0,00	10
05	Kg	500	Arroz polido tipo 1, em pacotes de cinco quilos	1,80	900,00	30	54,00	500
06	Kg	250	Arroz parboilizado tipo 1, em pacotes de dois quilos	2,32	580,00	00	0,00	250
07	Kg	40	Amido de milho, embalagem de polietileno pct. 1 Kg	4,10	164,00	14	57,4	40
11	Kg	400	Batata-inglesa	2,48	992,00	00	0,00	400
13	L	500	Bebida láctea, sabores morango, pêssego, salada de frutas ou coco, embalagem plástica de 1 L	2,65	1.325,00	00	0,00	500
15	Kg	130	Biscoito salgado, peso líquido 360g	8,50	1.105,00	43,2	367,2	130
16	Kg	120	Bolacha caseira, sem leite e derivados, embalagem de 500 g	16,33	1.959,60	00	0,00	120

17	Kg	60	Café em pó, pacote 500 g	15,95	957,00	14	223,3	60
18	Kg	400	Carne bovina moída, de segunda, congelada	13,40	5.360,00	69	924,6	400
19	Kg	250	Carne bovina, para bife de primeira qualidade, resfriada	19,63	4.907,50	00	0,00	250
20	Kg	350	Cebola	2,48	868,00	00	0,00	350
23	Kg	400	Corte de frango (coxa e sobrecoxa, sem dorso)	4,80	1.920,00	69	331,2	400
24	Kg	400	Corte de frango (peito) em embalagem plástica com 2 kg cada	6,80	2.720,00	69	469,2	400
26	Kg	100	Extrato de tomate, lata de 340 g	7,00	700,00	27,2	190,4	100
30	Kg	150	Farinha de milho	1,75	262,50	00	0,00	150
31	Kg	400	Farinha de trigo	1,85	740,00	00	0,00	400
34	Kg	25	Fermento em pó químico, embalagem de 250 g	22,50	562,50	5	112,5	25
35	Kg	8	Fermento biológico, embalagem de 125 g	48,00	384,00	1,5	72,00	8
36	L	2.200	Leite integral UHT, em embalagem Tetra Pak de 1 L	2,30	5.060,00	00	0,00	2.200
40	Kg	1.400	Maçã nacional	4,58	6.412,00	165	755,7	1.400
42	Kg	60	Massa de letrinhas, embalagem plástica de 500 g	5,60	336,00	19	106,4	60
43	Kg	150	Massa alimentícia com ovos do tipo espaguete, em embalagem de 500g	5,30	795,00	00	0,00	150
45	Kg	120	Moranga cabotia	3,00	360,00	00	0,00	120
46	Un	160	Óleo de soja, embalagem de 900 ml	3,45	552,00	07	24,15	160
48	Dz	320	Ovos de galinha	4,40	1.408,00	58,5	257,4	320
52	Kg	30	Proteína Texturizada de Soja, embalagem plástica de 500 g	14,88	446,40	00	0,00	30
53	Kg	80	Queijo lanche fatiado	21,65	1.732,00	12	259,8	80
54	Kg	60	Requeijão cremoso tradicional, embalagem de 200g	20,50	1.230,00	11,4	233,7	60
55	Un	80	Repolho	3,50	280,00	18	63,00	80
56	Kg	30	Sagu tipo 1, embalagem de 500 g	8,72	261,60	00	0,00	30
57	Kg	45	Sal moído, iodado, peso líquido de 1 Kg	0,90	40,50	14	12,6	45
58	Kg	120	Salsicha a granel	6,40	768,00	18	115,2	120
59	L	40	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml	4,40	176,00	13,5	59,4	40

Valor Global Registrado: até R$ 47.627,10 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos)
Valor Global Requisitado: R$ 5.059,65
Validade: 12 (doze) meses a contar de 12/03/2018

São João do Polêsine,RS, 27 de julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:2FCC626D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018-DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 02.520.829/0001-40
Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde
Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						Itens RequisitadoS		Saldo
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
02	Un	200.000	Fralda geriátrica Tamanho M	0,81	162.000,00	900	729,00	199.100

Valor Global Registrado: até R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
Valor Global Requisitado: R$ 729,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 27 de Julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:03F0BDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS - LTDA

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda., CNPJ 23.720.752/0001-22
Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde
Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
03	Un	300.000	Fralda geriátrica Tamanho G	0,819	245.700,00	11.580	9.484,02	288.420
06	Un	125.000	Fralda infantil tamanho XG	0,40	50.000,00	1.440	576,00	124.424
07	Un	125.000	Fralda infantil tamanho G	0,37	46.250,00	00	0,00	125.000
08	Un	130.000	Fralda infantil tamanho M	0,34	44.200,00	00	0,00	130.000
09	Un	100.000	Fralda infantil tamanho P	0,30	30.000,00	00	0,00	100.000

Valor Global Registrado: até R$ 416.150,00 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais)
Valor Global Requisitado: R$ 10.060,02
Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 27 de julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:32569423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018-LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Longevitá Produtos Higiênicos Ltda., CNPJ n° 04.718.347/0001-25
Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde
Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
01	Un	100.000	Fralda Geriátrica Tamanho P:	0,64	64.000,00	00	00,00	100.000
04	Un	250.000	Fralda Geriátrica Tamanho EG:	0,92	237.500,00	2.675	2.461,00	247.325
05	Un	100.000	Fralda Geriátrica Tamanho XXG:	1,40	140.000,00	00	00,00	100.000

Valor Global Registrado: até R$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)
Valor Global Requisitado: R$ 2.461,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 27 de Julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:270E538B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 - MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Momento Pré-Moldados de Concreto EIRELI, CNPJ 10.750.183/0001-16
Objeto: Registro de Preços de tubos de concreto
Vinculação: Pregão Presencial n° 08/2018, Processo n° 280/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Saldo - Qt
01	Un	1.000	Tubos de concreto simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 30 X 100, Classe PS2, NBR8890/2007	26,00	26.000,00	40	1.040,00	960
02	Un	1.000	Tubos de concreto simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 40 X 100, Classe PS2, NBR8890/2007	33,60	33.600,00	450	15.120,00	550
03	Un	950	Tubos de concreto simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 60 X 100, Classe PS2, NBR8890/2007	60,90	57.855,00	50	3.045,00	900
04	Un	500	Tubos de concreto simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 80 X 100, Classe PS2, NBR8890/2007	114,40	57.200,00	00	0,00	500
05	Un	250	Tubos de concreto armado, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 100 X 100, Classe PA1, NBR8890/2007, c/ uma malha	219,50	54.875,00	00	0,00	250
06	Un	100	Tubos de concreto armado, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 150 X 100, Classe PA1, NBR8890/2007, c/ uma malha	472,50	47.250,00	00	0,00	100

Valor Global Registrado: até R$ 276.780,00 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)
Valor Global Requisitado: R$ 19.250,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17/04/2018

São João do Polêsine,RS, 27 de Julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:9DA4142A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 1 RGF 1º SEMESTRE DE 2018 DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI – Poder Executivo/Indiretas Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1º Semestre/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] (b)**
	Jul/17	**Ago/17**	**Set/17**	**Out/17**	**Nov/17**	**Dez/17**	**Jan/18**	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**	**TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	359.978,57	247.646,04	246.941,46	254.827,06	261.041,89	401.788,53	265.547,28	262.249,10	269.121,64	272.412,68	279.082,64	282.167,57	3.402.804,46	0,00
Pessoal Ativo	11.568,56	7.930,55	7.930,55	7.930,55	7.930,55	12.223,09	9.278,48	7.993,97	8.089,18	8.089,18	8.089,18	8.089,18	105.143,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.568,56	7.930,55	7.930,55	7.930,55	7.930,55	12.223,09	9.278,48	7.993,97	8.089,18	8.089,18	8.089,18	8.089,18	105.143,02	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	348.410,01	239.715,49	239.010,91	246.896,51	253.111,34	389.565,44	256.268,80	254.255,13	261.032,46	264.323,50	270.993,46	274.078,39	3.297.661,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	274.712,64	185.285,02	185.285,02	185.285,02	185.285,02	276.094,20	186.103,75	187.673,52	191.415,06	191.415,06	191.415,06	191.415,06	2.431.384,43	0,00
Pensões	53.753,04	36.585,12	36.585,12	36.585,12	36.585,12	55.714,60	36.585,12	36.585,12	37.264,88	37.288,67	37.288,67	37.288,67	478.109,25	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	19.944,33	17.845,35	17.140,77	25.026,37	31.241,20	57.756,64	33.579,93	29.996,49	32.352,52	35.619,77	42.289,73	45.374,66	388.167,76	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	348.410,01	239.715,49	239.010,91	246.896,51	253.111,34	389.565,44	256.268,80	254.255,13	261.032,46	264.323,50	270.993,46	274.078,39	3.297.661,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	348.410,01	239.715,49	239.010,91	246.896,51	253.111,34	389.565,44	256.268,80	254.255,13	261.032,46	264.323,50	270.993,46	274.078,39	3.297.661,44	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.568,56	7.930,55	7.930,55	7.930,55	7.930,55	12.223,09	9.278,48	7.993,97	8.089,18	8.089,18	8.089,18	8.089,18	105.143,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.990.987,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3.990.987,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	105.143,02	2,63
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.155.133,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.047.376,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.939.620,00	48,60
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 26 de julho de 2018 e hora de emissão 10h e 31m		
NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:FEDFD6DC

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.